

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 a 29 de outubro de 2019

COMPLICOU

Empreendimento que ambicionava se tornar maior clube de lazer da região foi concebido sobre área alienada

Justiça embarga Clube Moitão que deve devolver dinheiro

Lançado com estardalhaço em fevereiro deste ano, o projeto do Clube Moitão está embargado pela Justiça. As propagandas e vendas de títulos foram proibidas e aqueles que já compraram devem ser ressarcidos. As ações correm na 1ª Vara Civil de Cachoeiro e no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

A área, localizado no km 8 da Rodovia Ricardo Barbieri (Cachoeiro x Atilio Vivacqua), Moitãozinho, é alvo de disputa judicial após ser dada como garantia de empréstimo não quitado pelos proprietários junto à cooperativa de crédito Sicoob Sul. O clube tem dívida que se aproxima de R\$ 1 milhão. Em fevereiro de 2015, a instituição financeira enviou carta de intimação concedendo prazo de 15 dias para quitação do débito – àquela altura de R\$838 mil - sob pena de consolidação da propriedade em seu nome.

Os responsáveis pelo empreendimento acionaram a Justiça, em março daquele ano, alegando prejuízos com a seca, em 2014, que os impediu de honrar o contrato, além do acúmulo de juros abusivos.

O mérito desta ação foi decidido em novembro de 2017, com ganho de causa para o Sicoob Sul, cabendo aos proprietários do clube, inclusive, o pagamento das custas processuais. Desde então, os donos do empreendimento têm sofrido sucessivas derrotas nos tribunais. A Justiça considera legal todas as cláusulas contratuais.

Mais um dos diversos recursos deverá ser julgado nesta terça-feira (29), na primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

CLUBE

As decisões desfavoráveis já vigoravam quando, em

fevereiro deste ano, foi lançado o ambicioso projeto do Clube Moitão, com objetivo de construir piscinas, quadras esportivas e outras áreas de lazer. A promessa era de que o local, que sempre funcionou aos finais de semana para o público em geral, passaria, com venda de títulos de sócios usuários, a ser exclusivo.

A meta, segundo afirmava à época o proprietário e idealizador da estrutura, Nésio Partelli Lima, era atingir a adesão de 5 mil famílias. O número de títulos vendidos desde então não foi divulgado.

Em 26 de abril, o Sicoob Sul ajuizou ação na qual pedia que as propagandas e vendas do empreendimento cessassem. No mesmo dia, foi concedida liminar determinando a retirada dos anúncios, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil; e das vendas, com multa de R\$ 10 mil para cada descumprimento.

Também foi estabelecido prazo de 60 dias para o distrito com os que já haviam comprado, sob pena de R\$ 5 mil de multa por episódio. Quaisquer obras no local deveriam ser paralisadas, com a desobediência resultando em ônus de R\$ 1 mil por dia.

Mesmo após a decisão inicial, peças publicitárias continuaram a ser publicadas, o que levou a Justiça, no dia 3 de outubro, a elevar a multa para R\$ 10 mil ao dia, pela publicidade, até o limite de R\$ 300 mil. Os veículos de comunicação da cidade começaram a ser notificados a suspender quaisquer propagandas do empreendimento.

A reportagem tentou contato com o Sicoob Sul, mas foi informada de que a diretoria estava em treinamento fora da cidade não poderia se manifestar sobre o caso. Também tenta, há semanas, contato com Nésio, proprietário do Clube Moitão, sem sucesso.

Divulgação



Projeto foi lançado em fevereiro, mas propagandas, vendas e obras estão proibidas

Alzira Pigatti
Salgados em Geral
24 anos produzindo sabor e qualidade!

Salgados para:
Barres - Lanchonates
Festas - Congelados
Salgados em Geral

R. José Pereira Riós, 33 - Grande - Cachoeiro - ES
(28) 3522-3879 / 9959-2080

?CNJ e TJAL estabelecem cronograma para migração de sistema da Execução Penal

A comitiva do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** que está em Maceió e o Tribunal de Justiça de Alagoas pactuaram um cronograma para a migração dos processos de execução penal do estado. As ações vão migrar do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

A primeira e principal etapa da migração deve ser concluída em dezembro. Para o desembargador Tutmés Airan, o esforço de unificação dos sistemas tende a produzir melhores resultados. "A ideia é que seja uma política nacional e de estado, não de gestão. O que o **CNJ** veio nos pedir, estamos atendendo nos limites das nossas possibilidades e vamos desses dois meses trabalhar intensamente para que isso possa se concretizar".

A comitiva também foi recebida pelo desembargador Celyrio Adamastor, que contribui com os trabalhos na condição de supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

As juízas Gisele Souza e Graciela Henriquez, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, representam o **CNJ** na missão em Alagoas. "A gente contou com a total colaboração da equipe do Tribunal de Justiça de Alagoas, tanto dos juízes como também da TI e da Corregedoria. Percebemos o envolvimento de todos e conseguimos pactuar um cronograma", ressaltou Gisele Souza.

A magistrada explicou a operacionalização da migração. "Os primeiros passos são providências de TI, que é viabilizar a migração dos dados do SAJ pra o SEEU. A partir do dia 19 de novembro vão começar as capacitações, envolvendo a **OAB, Defensoria Pública, Ministério Público** e Sistema Prisional. A partir daí uma equipe de 10 servidores do Espírito Santo vai começar a trabalhar na conferência dos dados que foram migrados".

O trabalho será coordenado pelas juízas, que estão a serviço do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do **CNJ**.

Site:

<https://maragogi.7segundos.com.br/noticias/2019/10/29/152832/cnj-e-tjal-estabelecem-cronograma-para-migracao-de-sistema-da-execucao-penal.html>

?CNJ e TJAL estabelecem cronograma para migração de sistema da Execução Penal

A comitiva do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** que está em Maceió e o Tribunal de Justiça de Alagoas pactuaram um cronograma para a migração dos processos de execução penal do estado. As ações vão migrar do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

A primeira e principal etapa da migração deve ser concluída em dezembro. Para o desembargador Tutmés Airan, o esforço de unificação dos sistemas tende a produzir melhores resultados. "A ideia é que seja uma política nacional e de estado, não de gestão. O que o **CNJ** veio nos pedir, estamos atendendo nos limites das nossas possibilidades e vamos desses dois meses trabalhar intensamente para que isso possa se concretizar".

A comitiva também foi recebida pelo desembargador Celyrio Adamastor, que contribui com os trabalhos na condição de supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

As juízas Gisele Souza e Graciela Henriquez, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, representam o **CNJ** na missão em Alagoas. "A gente contou com a total colaboração da equipe do Tribunal de Justiça de Alagoas, tanto dos juizes como também da TI e da Corregedoria. Percebemos o envolvimento de todos e conseguimos pactuar um cronograma", ressaltou Gisele Souza.

A magistrada explicou a operacionalização da migração. "Os primeiros passos são providências de TI, que é viabilizar a migração dos dados do SAJ pra o SEEU. A partir do dia 19 de novembro vão começar as capacitações, envolvendo a **OAB, Defensoria Pública, Ministério Público** e Sistema Prisional. A partir daí uma equipe de 10 servidores do Espírito Santo vai começar a trabalhar na conferência dos dados que foram migrados".

O trabalho será coordenado pelas juízas, que estão a serviço do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do **CNJ**.

Fonte: Dicom TJ/AL

Site: <http://www.painelnoticias.com.br/geral/160235/cnj-e-tjal-estabelecem-cronograma-para-migracao-de->

sistema-da-execucao-penal

Justiça impossibilita Clube Moitão que deve devolver dinheiro

Redator Chefe

Lançado com estardalhaço em fevereiro deste ano, o projeto do Clube Moitão está embargado pela Justiça. As propagandas e vendas de títulos foram proibidas e aqueles que já compraram devem ser ressarcidos. As ações correm na 1ª Vara Civil de Cachoeiro e no Tribunal de justiça do Estado do Espírito Santo.

A área, localizado no km 8 da Rodovia Ricardo Barbieri (Cachoeiro x Atilio Vivacqua), Moitãozinho, é alvo de disputa judicial após ser dada como garantia de empréstimo não quitado pelos proprietários junto à cooperativa de crédito Sicoob Sul.

O clube tem dívida que se aproxima de R\$ 1 milhão. Em fevereiro de 2015, a instituição financeira enviou carta de intimação concedendo prazo de 15 dias para quitação do débito - àquela altura de R\$838 mil - sob pena de consolidação da propriedade em seu nome.

Os responsáveis pelo empreendimento acionaram a Justiça, em março daquele ano, alegando prejuízos com a seca, em 2014, que os impediu de honrar o contrato, além do acúmulo de juros abusivos.

O mérito desta ação foi decidido em novembro de 2017, com ganho de causa para o Sicoob Sul, cabendo aos proprietários do clube, inclusive, o pagamento das custas processuais. Desde então, os donos do empreendimento têm sofrido sucessivas derrotas nos tribunais. A Justiça considera legal todas as cláusulas contratuais.

Mais um dos diversos recursos deverá ser julgado nesta terça-feira (29), na primeira Câmara Cível do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

CLUBE

As decisões desfavoráveis já vigoravam quando, em fevereiro deste ano, foi lançado o ambicioso projeto do Clube Moitão, com objetivo de construir piscinas, quadras esportivas e outras áreas de lazer. A promessa era de que o local, que sempre funcionou aos finais de semana para o público em geral, passaria, com venda de títulos de sócios usuários, a ser exclusivo.

A meta, segundo afirmava à época o proprietário e

idealizador da estrutura, Nésio Partelli Lima, era atingir a adesão de 5 mil famílias. O número de títulos vendidos desde então não foi divulgado.

Em 26 de abril, o Sicoob Sul ajuizou ação na qual pedia que as propagandas e vendas do empreendimento cessassem. No mesmo dia, foi concedida liminar determinando a retirada dos anúncios, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil; e das vendas, com multa de R\$ 10 mil para cada descumprimento.

Também foi estabelecido prazo de 60 dias para o distrato com os que já haviam comprado, sob pena de R\$ 5 mil de multa por episódio. Quaisquer obras no local deveriam ser paralisadas, com a desobediência resultando em ônus de R\$ 1 mil por dia.

Mesmo após a decisão inicial, peças publicitárias continuaram a ser publicadas, o que levou a Justiça, no dia 3 de outubro, a elevar a multa para R\$ 10 mil ao dia, pela publicidade, até o limite de R\$ 300 mil. Os veículos de comunicação da cidade começaram a ser notificados a suspender quaisquer propagandas do empreendimento.

A reportagem tentou contato com o Sicoob Sul, mas foi informada de que a diretoria estava em treinamento fora da cidade não poderia se manifestar sobre o caso. Também tenta, há semanas, contato com Nésio, proprietário do Clube Moitão, sem sucesso.

Fonte: Jornal Fato

Site: <https://portalmaratimba.com.br/justica-impossibilita-clube-moitao-que-deve-devolver-dinheiro/>

JÚRI POPULAR

Tribunal decide se condenado pode cumprir pena imediata

O Supremo Tribunal Federal vai decidir se é constitucional réus condenados começarem a cumprir pena imediatamente após o veredito do Tribunal do Júri. Por unanimidade, o plenário virtual da Corte reconheceu a repercussão geral do tema. A decisão foi divulgada ontem.

Com a repercussão geral reconhecida, um recurso específico deve ser levado ao plenário para que todos os ministros votem sobre o mérito do tema. Ao final, o entendimento valerá para todos os casos semelhantes nas demais instâncias.

O relator do recurso é o ministro Luís Roberto Barroso. Não há data marcada para o julgamento no plenário físico.

O júri popular, formado por sete pessoas, julga crimes dolosos (quando há intenção de matar) contra a vida, como homicídio, feminicídio e infanticídio.

Toffoli propõe antídoto para combater prescrição

O presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, enviou ontem à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal uma proposta para alterar o Código Penal e impedir a prescrição de casos que chegam ao Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) e ao **STF**.

O julgamento sobre a execução antecipada de pena foi marcado para ser retomado no próximo dia 7.

O objetivo da proposta de Toffoli é de interromper o prazo de prescrição após condenação em segunda instância, enquanto ainda tramitam recursos em tribunais superiores.

Dessa forma, o prazo da prescrição seria suspenso (ou seja, pararia de contar) na segunda instância, mesmo que réus investigados, que já foram condenados, entrem com recursos em instâncias superiores.

CNJ aprova passaporte da alegria no Judiciário: teletrabalho internacional

Robson Bonin

O presidente do **CNJ**, Dias Toffoli: passaporte da alegria no Judiciário (Marcelo Camargo/Agência Brasil)

Jair Bolsonaro saiu do roteiro de chefe de Estado ao atacar o **STF** com um vídeo sobre hienas e leões. Mas veja como o Judiciário também não se ajuda. O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, presidido por Dias Toffoli, divulgou nesta semana a aprovação de um desses bondes da alegria que refletem o descolamento de realidade da cúpula do Judiciário.

A partir de agora, está permitido o teletrabalho internacional de servidores. O que isso significa? O surrado contribuinte brasileiro vai agora trabalhar para pagar o salário da elite do serviço público no sossego do exterior.

Um dos principais argumentos para aprovação do teletrabalho internacional, diz o comunicado do órgão, é que "a medida servirá para reduzir a desistência de servidores qualificados nos quadros do Judiciário por falta de flexibilização quanto ao local da execução das atividades".

"Pelo novo texto, durante esse regime, o servidor não terá direito a pagamento de benefício referente a auxílio transporte, nem estará sujeito a banco de horas", diz o comunicado. Ufa!

"A quantidade de servidores em teletrabalho total ou parcial, por unidade, está limitada a 50% de sua lotação e será definida pelo gestor da unidade, desde que não haja prejuízo para o atendimento presencial ao público". Repetindo: 50% da lotação de cada unidade.

"De acordo com o relator, tribunais que implantaram o teletrabalho relataram vários pontos positivos da experiência, como, por exemplo, economia com a manutenção dos prédios e com equipamentos de informática, além de aumento na produtividade dos servidores", registra o texto do **CNJ**.

Site: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/cnj-aprova-passaporte-da-alegria-no-judiciario-teletrabalho-internacional/>

Constelação familiar: psicoterapia é usada na Justiça para facilitar acordos

Mais um litígio familiar; mais uma petição inicial sendo protocolada no Judiciário. No entanto, dessa vez, o patrono do caso fez um pedido diferente no curso do processo: o encaminhamento dos litigantes para uma oficina de Constelação Familiar que acontece dentro do próprio fórum de Ribeirão Preto/SP.

O nome peculiar faz referência a um tipo de terapia que auxilia na resolução consensual de conflitos, restabelecendo o diálogo entre as partes. Desde 2012, o Judiciário brasileiro utiliza esta abordagem para resolver litígios familiares e até trabalhistas.

Migalhas foi conferir uma sessão de Constelação Familiar no fórum de Ribeirão Preto/SP. Confira como foi:

O que é?

Criada pelo alemão Bert Hellinger, a Constelação Familiar investiga as relações interpessoais de determinado sistema familiar, mostrando as conexões entre as gerações.

Segundo esta abordagem, diversos problemas enfrentados por um indivíduo podem derivar de fatos ocorridos no passado não só dele próprio, mas também de sua família, em gerações anteriores, e que deixaram uma marca no sistema familiar, causando dificuldades em seus membros, mesmo em gerações futuras.

Durante as constelações familiares as pessoas são convidadas a representar membros da família de uma outra pessoa (o cliente) e, ao serem posicionadas umas em relação às outras, sentem como se fossem as próprias pessoas representadas, expressando seus sentimentos, ainda que não as conheçam. A partir dessas representações, as causas dos transtornos do cliente, mesmo que relativas a fatos ocorridos em gerações passadas, inclusive fatos que ele desconhece, emergem.

Temas mais comuns abordados com a técnica:

Dificuldades de relacionamento;

Mortes na família;

Separações;

Tragédias;

Doenças;

Problemas financeiros;

Heranças;

Traumas;

Vícios

Na Justiça

A Constelação Familiar começou a ser aplicada pela Justiça na Bahia, em 2012, pelo juiz Sami Storch. Ele tomou conhecimento da técnica em uma terapia pessoal, antes de ingressar na magistratura e, ao aplicá-la às disputas judiciais, surpreendeu-se com os bons resultados.

Naquele ano, a técnica foi testada com cidadãos do município de Castro Alves, cidade do interior da Bahia. Nas 90 audiências realizadas, nas quais pelo menos uma das partes participou da vivência de Constelações, o índice de conciliação foi de 91%.

Atualmente, Unidades de Justiça de pelo menos 16 Estados e o Distrito Federal.

Ao Migalhas, o juiz explica que é de suma importância que o Judiciário capacite o seu pessoal para lidar com questões humanas e sensíveis, enxergando cada história e cada caso como único:

O juiz destaca que hoje o Judiciário enfrenta muitos desafios com a enorme quantidade de processos que tratam de conflitos intermináveis que passam de geração em geração. Para ele, buscar soluções diferentes, como a Constelação Familiar, é uma maneira de obter melhores resultados judiciais.

A advogada Janice Grave Pestana Barbosa, coordenadora e facilitadora da equipe multidisciplinar da Oficina de Direito Sistêmico Prosseguir, do Anexo da Violência da Mulher e da Família, também explica como a dinâmica funciona para a pessoa que participa.

Ela destaca que após a experiência, o indivíduo se sente mais empoderado para tomar as decisões da sua vida.

A medida está em conformidade com a resolução 125/10 do **CNJ**, que estimula práticas que proporcionam o tratamento adequado dos conflitos de interesse do Judiciário. Ela pode ser utilizada em casos de guarda, pensão de filhos e partilhas de bens.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI312174,1010>

48-

**Constelacao+familiar+psicoterapia+e+usada+na+Justica
+para+facilitar**

Justiça deverá padronizar escuta de crianças e adolescentes

Foi aprovada na última quarta-feira (23/10) a redação final da proposta de resolução que trata do depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O texto regulamenta no âmbito do **Poder Judiciário** a Lei 13.431/2017, que torna obrigatória a escuta humanizada. A minuta foi elaborada pelo Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, para que seja submetida ao Plenário.

A proposta tem o objetivo de tornar concreto o princípio da proteção integral e atenção prioritária às crianças e adolescentes, protegendo-os da violência institucional e resguardando os seus direitos à dignidade e à intimidade.

Depoimento especial

A técnica humanizada para escuta judicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e abuso sexual, conhecida como depoimento especial, passou a ser obrigatória com a Lei n. 13.431/2017. Antes disso, o depoimento especial já vinha sendo adotado por juízes brasileiros com base na Recomendação n. 33/2010, do **CNJ**.

De acordo com o conselheiro Luciano Frota, coordenador do Foninj, a resolução estabelece um protocolo interno para o depoimento especial, que deverá ser observado por todas as varas de infância e juventude, varas criminais, e demais unidades judiciárias.

"Trata-se de garantir o respeito e de preservar a integridade das crianças e adolescentes nos depoimentos judiciais, oferecendo-lhes ambiente adequado e assistência psicossocial prestada por equipes multidisciplinares capacitadas para esse fim, evitando-se a revitimização pela repetição desnecessária de oitivas", afirmou o conselheiro.

"Ainda acontece, em diversas unidades do país, da criança ser ouvida repetidas vezes, seja na rede de saúde, na delegacia ou no Judiciário. E não é incomum que esses depoimentos sejam tomados sem o devido respeito às regras estabelecidas pela lei. O que propomos reforça o comando legal e padroniza o depoimento especial em todo o **Poder Judiciário**", completou Frota.

A gravação dos depoimentos e a sua realização em ambiente separado da sala de audiências são alguns aspectos que deverão ser observados na escuta humanizada no âmbito do Judiciário. A proposta também regulamenta o depoimento de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades dos povos tradicionais - que, a partir de sua publicação, deverá contar com a participação de profissional especializado para atuar nessa prática, como intérpretes e antropólogos.

Aprendizagem profissional

O Fórum Nacional da Infância e da Juventude também acolheu, na última reunião, sugestão do conselheiro Luciano Frota de encaminhar ao Plenário do **CNJ** uma proposta de recomendação aos tribunais brasileiros para implantação de programas de aprendizagem e articulação de ações interinstitucionais voltadas a formação profissional de adolescentes e jovens, a partir de 14 anos.

A proposta engaja o **Poder Judiciário** nessa política pública, incentivando os tribunais a adotarem seus próprios programas de aprendizagem ou atuarem como entidades concedentes da experiência prática dos aprendizes, à luz do decreto 9.579/2018. O objetivo central é promover a formação profissional, por meio de aulas teóricas e práticas, de adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos.

A aprendizagem profissional está prevista nos artigos 428 a 433 da CLT e no Decreto n. 9.579/2018, do Poder Executivo. A recomendação prioriza aqueles jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Instituído por meio da Resolução **CNJ** n. 231/2016, o Fórum Nacional da Infância e Juventude tem a atribuição de propor medidas de coordenação, elaboração e execução de políticas públicas no âmbito do Judiciário para aprimoramento da prestação dos serviços da Justiça na área da infância e juventude.

Regina Bandeira

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/justica-devera-padronizar-escuta-de-criancas-e-adolescentes/>

Audiência pública vai discutir custas judiciais

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** abre inscrições para interessados em participar da audiência pública que debaterá e colherá sugestões sobre mudanças nas normas gerais para a cobrança de custas dos serviços forenses, no **Poder Judiciário** brasileiro, e sobre a proposta de alteração das regras de concessão dos benefícios da Justiça gratuita. O evento será realizado em 28 de novembro, e as inscrições para participação deverão ser feitas aqui até a próxima sexta-feira (1/11).

O texto da proposta de projeto de lei complementar, de autoria do grupo de trabalho das custas judiciais do **CNJ**, pode ser consultado aqui, para avaliação dos interessados.

Os representantes da academia convidados vão dispor de 30 minutos para sua manifestação. Já os demais interessados terão 15 minutos. Serão selecionados ainda quatro representantes da sociedade civil inscritos para participar da audiência pública, desde que apresentem, no ato da inscrição, um minicurriculo, os tópicos de sua apresentação, além da comprovação de sua proficiência para tratar do tema.

O evento será realizado na sede do **CNJ**, no dia 28 de novembro, das 9h até às 18h. A lista dos habilitados e a ordem sequencial das manifestações serão publicadas no site do **CNJ**. A audiência pública será presidida pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça, coordenador do grupo de trabalho. O conselheiro Henrique Ávila, do **CNJ**, será o presidente-adjunto.

Pesquisa realizada em 2010 pelo Departamento de Pesquisas Judiciais - DPJ/**CNJ**, já indicava a necessidade de reforma na sistemática de cobrança das custas judiciais, ao identificar ausência de uniformidade de conceitos, critérios e modelos de custas, além de discrepância dos valores cobrados nos tribunais brasileiros. A ideia agora é fixar limites mínimos e máximos das custas e distribuir os gastos ao longo das fases do processo. Está também sendo estudada a possibilidade de se conceder incentivos econômicos para a conciliação e mediação, racionalizando os serviços forenses.

Paula Andrade

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/88803-2/>

Homem usando tornozeleira eletrônica é morto a tiros

Milena Martins

HOMICÍDIO, VILA VELHA, TORNOZELEIRA
ELETRÔNICA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/29/TVVITRIARECOR>

DES-07.15.22-07.17.40-1572345407.mp4

Carreata marca assembleia unificada de servidores estaduais hoje

A quarta Assembleia Geral Unificada (AGU) dos servidores públicos estaduais será realizada nesta quinta-feira (24) em frente ao Tribunal de Justiça (TJES), em Vitória, com concentração às 10h. A previsão é de que, após as deliberações das categorias mobilizadas, os manifestantes sigam em carreata pelas ruas da Capital. O objetivo é ampliar o debate para a sociedade capixaba, evidenciando os problemas que as perdas salariais do funcionalismo público têm causado às famílias dos servidores e à economia capixaba como um todo.

Segundo cálculos do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Espírito Santo (Sindipúblicos/ES), "o achatamento salarial ultrapassa 29,15%, o equivalente a dizer que apesar de trabalharem durante doze meses, só recebem nove". A recomposição inflacionária é prevista na Constituição Federal, mas foi negligenciado pelo governo Paulo Hartung e, na atual gestão de Renato Casagrande (PSB), deve começar a acontecer somente a partir de 2020, segundo tem anunciado o governador. Os servidores

apontam, porém, que a valorização das categorias do funcionalismo foi promessa de campanha do socialista.

O Sindipúblicos enfatiza que esse retardo no ajuste dos salários de milhares de servidores "contribuiu para agravar o desemprego no Estado, visto que os valores poderiam estar circulando no comércio local, mas estão no caixa do governo". E alerta para a possibilidade de que os servidores sejam penalizados com uma reforma da Previdência Estadual. Entre as propostas, diz a entidade, "está que os servidores poderiam ter até mais de 20% de seus salários confiscados pelo Estado, em forma de alíquota, para cobrir rombos promovidos pelos próprios governos".

A principal reivindicação imediata é a recomposição salarial de 5,56%, referente às perdas sofridas pela inflação do período entre abril de 2018 e junho de 2019. "O governo poderia propor um plano de redução das perdas", sugeriu o presidente do Sindipúblicos, Tadeu Guerzet, na ocasião da terceira assembleia geral, realizada no último dia 30 de setembro,

quando foi levantada a possibilidade de uma greve geral no Estado. "Poderia conceder 4% agora e o restante no próximo ano, mais um ponto percentual acima da próxima inflação em 2021, e etc.. Mas o governo só responde que não vai dar. Ai vai vir com um reajuste ano que vem. Ano que vem já teremos perdido 30% do salário", explicou.

A entidade lembra que boa parte do custo do reajuste, calculado em R\$ 28 milhões mensais, retorna para a economia capixaba por meio do aumento do consumo por parte dos servidores no comércio. Outra parte retorna ao Estado, por meio da alíquota do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), que deve subir para 14%, acompanhando o estabelecido até o momento na reforma da Previdência.

Outras duas pautas centrais dos servidores do Estado são a fixação da data-base e a criação de uma mesa de negociação permanente com o governo, o que ainda não se consolidou de fato. (com informações do site www.seculodiario.com.br).

Novo concurso para cartório pode ser realizado em 2020 no ES

O futuro presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, afirmou que há a possibilidade de realização de novo concurso para cartório no próximo ano. O magistrado, contudo, não precisou uma data e afirmou que avaliará a situação quando assumir o cargo.

"O **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** determina que quando chega a determinado número de cartórios vagos se faça concurso. Então, eu vou ter que apreciar isso, saber a quantidade de cartórios vagos para saber se faço concurso ou não", afirmou o desembargador. "Isso (realizar novo concurso) é uma possibilidade", complementou.

Outra fonte do tribunal afirmou que o edital para o novo concurso para serventias extrajudiciais do Estado deverá ser publicado em breve, ao ser finalizada a reestruturação dos cartórios.

O primeiro passo foi a desativação das 51 unidades que não têm viabilidade econômica e estão sob responsabilidade de interinos - não concursados - em setembro. Foi concedido um prazo para que os interessados em manter as serventias pudessem recorrer. Alguns desses cartórios podem ser reativados.

Isso vai impactar no cálculo do número de serventias vagas, como são chamados os cartórios que não têm uma pessoa aprovada em concurso público - como determina a Constituição de 1988 - à frente. São os cartórios considerados vagos que podem ser oferecidos na seleção.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/novo-concurso-para-cartorio-pode-ser-realizado-em-2020-no-es-1014201234.html

Número de presos é maior que a população de 43 cidades no ES

Com uma população carcerária de 23.767 detentos para as 13.827 vagas existentes, o Espírito Santo possui 9.940 (72%) presos a mais que a capacidade, enfrentando a maior superlotação dos presídios nos últimos 10 anos. O número de pessoas presas no Estado é maior, inclusive, que a população de 43 municípios capixabas. Para especialistas e representantes das instituições públicas, a situação é grave.

Os dados foram obtidos via Lei de Acesso a Informação (LAI). Das 35 unidades prisionais, a situação mais dramática é da Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina (PSMCO), com 336% de presos a mais que a capacidade: são 419 pessoas para 96 vagas. Em seguida, está a Penitenciária Estadual de Vila Velha (PEVV IV), que possui 1736 presos para 604 vagas, 287% a mais que a capacidade. Há celas que comportam quatro presos com 10 detentos.

PUBLICIDADE

Para o professor do Mestrado em Segurança Pública da UVV, Pablo Lira, a superlotação é um problema no Brasil e algo histórico no Espírito Santo. Ele explica que a porcentagem de pessoas presas no Estado em 2018 é maior que em 2009, quando houve uma crise no sistema prisional e o Governo se viu pressionado a construir novas unidades. Muitas ficaram prontas e foram construídas em 2011, obtendo a porcentagem de 7% de presos a mais que a capacidade, a menor já existente.

Veja

Também

Número de agressores presos no ES daria para encher dois presídios

Situação dos presídios capixabas mostra que prerrogativa é regalia

Superlotação em presídios do Complexo de Xuri está em 117%

Esse problema foi criado e ampliado pela falta de investimento nos últimos quatro anos. Se não houver ações para desafogar e reduzir a taxa de ocupação atual, isso pode desestabilizar a gestão do sistema

prisional mais à frente. Esse problema não surgiu em 2019, foi acumulado ao longo dos últimos anos. Atualmente, o governo tem o controle de todos os presídios, isso é importante para ter um controle da segurança pública porque parte das lideranças criminosas está lá dentro, comenta.

O coordenador do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), promotor Sérgio Alves Pereira, esclarece que a superlotação dos presídios do Estado já traz prejuízos também para a ressocialização dos presos. Isso porque impede que o tratamento penal a ser dado à pessoa presa possa ser feito com os resultados que a Lei de Execução Penal prevê.

"A superlotação desencadeia um prejuízo enorme para a ressocialização do preso. Criar frente de trabalho, ter espaço para cursos profissionalizantes, salas de aula para a educação básica, toda essa assistência que deve ser ofertada pelo Estado fica prejudicada num ambiente superlotado. A não recuperação da pessoa presa pode trazer como efeito que a pessoa, quando colocada em liberdade, possa praticar novos crimes", explicou o promotor de Justiça.

REGIMES

Atualmente, há 15.260 presos condenados, 8.457 presos provisórios - que aguardam pelo julgamento - e 50 presos por medida de segurança. A lei de execução penal prevê que o preso deve permanecer acolhido com presos do mesmo regime, mas há presos já condenados e presos provisórios dividindo a mesma unidade devido à superlotação.

O titular da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), Luiz Carlos Cruz, admitiu que essa situação é grave e que manter presos de regimes diferentes juntos não é o correto. No entanto, o secretário alega que é inviável transferir os presos que mudam de regime para outras unidades porque a maioria está lotada. Além disso, ele afirmou que a Sejus prioriza que os presos fiquem próximos da família.

"Quando alguém planejou a construção das unidades, não se atentou que todas as unidades devem contar com os três sistemas: provisório, semiaberto e fechado. Se a pessoa for progredir do regime fechado para o semiaberto, por exemplo, o próprio advogado

pede que ela permaneça na unidade pela proximidade com a família", concluiu.

COOPERAÇÃO

O promotor de Justiça e o secretário de Estado da Justiça acrescentam que o trabalho é amplo e necessita da cooperação entre os órgãos. Como o desafio de propor ações para reduzir a superlotação, foi criado no início do ano uma comissão composta por representantes do governo do Estado, **Defensoria Pública** do Espírito Santo (DPES), **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB-ES**) e Tribunal de Justiça (**TJES**).

Por parte da Sejus, estão previstas 2,1 mil novas vagas até 2022. Para isso, haverá a construção de novas unidades, entre elas uma penitenciária em Vila Velha, um Centro de Detenção Provisória em Linhares e uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados em São Mateus.

No entanto, a discussão do grupo vai muito além da construção de novas unidades para solucionar o problema. Os órgãos também têm o objetivo de criar alternativas para enfrentar a situação em todas as esferas de poder, entre elas o monitoramento de presos de baixa periculosidade com a utilização da tornozeleiras eletrônicas.

"As pessoas que cometem crimes de menor potencial ofensivo precisam ter um outro tratamento. Nem todo preso precisa estar recolhido no presídio. Estamos com 545 pessoas monitoradas, isso é praticamente uma unidade prisional de baixo custo", comenta o secretário da Sejus.

Veja

Também

Mutirão da Justiça para reduzir superlotação nos presídios do ES

Além de estatais, governo quer privatizar parques e presídios

Saída do Dia dos Pais: 26 presos não voltaram para presídios do ES

Outros pontos que já estão sendo colocados em prática é a digitalização de processos para dar celeridade às tramitações, audiências de instrução realizadas por vídeo e mutirões para analisar a situação de cada preço num curto espaço de tempo. O primeiro mutirão carcerário eletrônico no Espírito Santo teve início em setembro, através do programa Justiça Presente, projeto do **Conselho Nacional de**

Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça e a **Defensoria Pública**.

O coordenador de Execução Penal da **Defensoria Pública** do Espírito Santo, Marcello Paiva de Mello, disse que cerca de 540 internos do sistema prisional capixaba foram colocados em liberdade após análise de 6 mil processos.

Marcello Paiva de Mello

Coordenador de Execução Penal da **Defensoria Pública** do Espírito Santo

O trabalho da **Defensoria Pública** é constante. A gente analisa o processo, verifica se o preso pode ser colocado em liberdade para querer esse direito, o judiciário precisa ser provocado. Mas essa foi uma medida paliativa. É necessário colocar defensores em todas as comarcas para conseguir acompanhar a situação de todos os presos

O **TJES** informou, por meio de nota, que o **Poder Judiciário** vem atuando fortemente no sentido de dar celeridade aos processos, não apenas dos presos provisórios, mas também aos processos dos que já foram condenados, adotando uma série de medidas no seu âmbito interno para viabilizar um constante aumento na sua produtividade. Entre as medidas estão o Sistema Eletrônico de Execução Unificado, expansão da audiência de custódia, audiência de instrução e julgamento por videoconferência e a colocação de tornozeleiras eletrônicas.

Entenda: o que é o G.Dados?

É o grupo de jornalismo de dados da Rede Gazeta, que visa qualificar e ampliar a produção de reportagens baseadas em dados. Jornalismo de dados é o processo de descobrimento, coleta, análise, filtragem e combinação de dados para contar histórias.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/numero-de-presos-e-maior-que-a-populacao-de-43-cidades-no-es-1014201231.html

Palavras de Anselmo

HÉLIO DOREA

O Juiz de Direito Anselmo Laranja, ligado atualmente ao nosso **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, foi um dos palestrantes de um seminário promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - ES. Ele dividiu com os presentes suas experiências sobre Desjudicialização e Mediação Digital nas Execuções.

O Juiz Anselmo Laranja fala sobre Desjudicialização e Mediação Digital.

Site: folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/10/28

Um em cada três presos no ES ainda aguarda julgamento (Grande Vitória)

Um em cada três presos está em unidade prisional ainda aguardando por julgamento no Espírito Santo. São 8.457 presos provisórios, ou seja, 36% da população carcerária que foi acusada de um crime e mantida presa sem ter sido julgada. Para especialistas, esse número é alto e se tornou um problema que agrava a superlotação das unidades prisionais.

De acordo com dados obtidos via Lei de Acesso a Informação (LAI), o Espírito Santo conta com uma população carcerária de 23.767 pessoas para as 13.827 vagas existentes. Desta forma, possui 9.940 (72%) presos a mais que a capacidade, enfrentando a maior superlotação de presídios nos últimos 10 anos. Atualmente, há 15.260 presos condenados, 8.457 presos provisórios e 50 presos por medida de segurança.

Para o advogado do Programa Violência Institucional da Conectas, Henrique Apolinário, o número de presos provisórios mostra que a política de encarceramento em massa ainda acontece. A situação do preso provisório, na visão dele, é mais grave porque a pessoa fica num ambiente com menos direito à educação e à saúde aguardando por julgamento.

"O Brasil é um país violento onde a única resposta a essa violência é a prisão, mas isso não vem sendo sustentável. A população carcerária aumentou e ninguém está se sentindo mais seguro por causa disso. Manter o preso provisório numa unidade prisional está ligado a uma visão conservadora do judiciário, que deveria focar em penas alternativas", disse o advogado.

O professor do Mestrado em Segurança Pública da UVV, Pablo Lira, acrescenta que a pena alternativa deve ocorrer em casos de pequenos delitos. A prisão deve existir apenas para criminosos que representam risco à sociedade e à ordem pública, como assassinos e líderes de grupos criminosos.

Ele explicou que o que impacta diretamente no número de presos provisórios é o volume de processos na Justiça e a quantidade de recursos, que leva à demora no julgamento.

Professor de Mestrado em Segurança Pública da UVV

O titular da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), Luiz Carlos Cruz, disse que os presos provisórios têm colaborado com a superlotação de unidades prisionais. Segundo o secretário, há casos de pessoas que estão há seis anos aguardando por julgamento no Espírito Santo. "Precisamos avançar no julgamento dos presos provisórios, que ficam, muitas vezes, anos aguardando julgamento", pontuou.

O secretário da Sejus, inclusive, admitiu que presos provisórios estão ficando junto com presos condenados na mesma unidade prisional devido à superlotação, mesmo com a lei de execução penal, que prevê que o preso deve permanecer acolhido com outros presos do mesmo regime.

O coordenador do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), promotor Sérgio Alves Pereira, explicou que a Justiça coloca filtros para que o sistema não seja superpovoado com presos provisórios. Mas há um público que precisa ser recolhido no sistema prisional para não trazer riscos à sociedade.

Promotor e coordenador do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal do MPES

O promotor de Justiça acrescentou que foi criado um grupo composto por representantes do governo, **Defensoria Pública** do Espírito Santo (DPES), **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB-ES**) e **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** para que seja encontrada uma solução para essa situação, e também para reduzir a superlotação nas unidades prisionais. "O **Ministério Público** atua em diversas frentes, principalmente, na fiscalização da correta aplicação da execução penal", pontuou Sérgio Alves.

O **TJES** informou, por meio de nota, que o **Poder Judiciário** vem atuando fortemente no sentido de dar celeridade aos processos, não apenas dos presos provisórios, mas também aos processos dos que já foram condenados, adotando uma série de medidas no seu âmbito interno para viabilizar um constante aumento na sua produtividade. Entre as medidas estão o Sistema Eletrônico de Execução Unificado, expansão da audiência de custódia, audiência de instrução e julgamento por videoconferência e a

colocação de tornozeleiras eletrônicas.

É o grupo de jornalismo de dados da Rede Gazeta , que visa qualificar e ampliar a produção de reportagens baseadas em dados. Jornalismo de dados é o processo de descobrimento, coleta, análise, filtragem e combinação de dados para contar histórias.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/gv/um-em-cada-tres-presos-no-es-ainda-aguarda-julgamento-1019>

Em 10 anos, população carcerária aumentou 179% no ES (Grande Vitória)

A população carcerária cresceu 179% no Espírito Santo nos últimos 10 anos, passando de 8.509 presos para 23.767 entre 2009 e 2019. Enquanto isso, o número de vagas não acompanhou esse crescimento e teve aumento de 136%, indo de 5.846 para 13.827. Diante da proporção do número de presos para o número de vagas disponíveis nos presídios, o Estado enfrenta atualmente a maior superlotação das unidades prisionais da última década. São 9.940 presos a mais que a capacidade, segundo dados obtidos via Lei de Acesso a Informação (LAI).

O subsecretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), Guilherme Pacífico, explica que o aumento das prisões está relacionado a dois fatores: integração das polícias Militar, Civil, Rodoviária Federal e Federal em operações, e também ao serviço de inteligência, desenvolvido principalmente pelas delegacias especializadas.

"As prisões em flagrante são voltadas para todos os tipos de crimes. É dever da polícia tirar de circulação quem atrapalha a ordem pública. Mas está havendo, nesses últimos anos, principalmente, a prisão qualificada, para prender pessoas de grande periculosidade, como chefes do tráfico e homicidas", afirma o subsecretário da Sesp.

O impacto na redução da criminalidade, para Pacífico, acontece porque presos qualificados são capturados e mantidos detidos. Ele explica que mesmo sendo papel da polícia prender, a prisão não é a solução para todos os tipos de presos, sendo preciso avançar em penas alternativas, como o monitoramento eletrônico, em casos de pequenos delitos.

O titular da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), secretário Luiz Carlos Cruz, concorda que nem todas as pessoas que cometem crimes deveriam estar presas. Para ele, a solução consiste em ampliar o número de vagas nas unidades prisionais e desenvolver estratégias para evitar a entrada de todo tipo de preso no sistema prisional.

Ele acrescenta que a grande desproporção entre o número de vagas e de presos foi causada pela falta de investimento nos últimos anos. "Temos, em média, um acréscimo de 1,5 mil presos por ano, mas nos últimos anos nenhuma vaga foi criada com a construção de novas unidades. A superlotação é um grande

problema e traz consequências, porque numa cela onde cabem quatro pessoas há 10 presos", finaliza.

Como o desafio de propor ações para reduzir a superlotação dos presídios, foi criado, no início do ano, uma comissão composta por representantes do governo do Estado, **Defensoria Pública** do Espírito Santo (DPES), **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES)** e **Tribunal de Justiça (TJES)**. Por parte da Sejus, estão previstas 2,1 novas vagas até 2022, mas também estão sendo pensadas penas alternativas que ajudam a desafogar o sistema prisional e ações que possam dar celeridade aos processos.

É o grupo de jornalismo de dados da Rede Gazeta, que visa qualificar e ampliar a produção de reportagens baseadas em dados. Jornalismo de dados é o processo de descobrimento, coleta, análise, filtragem e combinação de dados para contar histórias.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/gv/em-10-anos-populacao-carceraria-aumentou-179-no-es-1019>

Novo concurso para cartório pode ser realizado em 2020 no ES (Política)

O futuro presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, afirmou que há a possibilidade de realização de novo concurso para cartório no próximo ano. O magistrado, contudo, não precisou uma data e afirmou que avaliará a situação quando assumir o cargo.

"O **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** determina que quando chega a determinado número de cartórios vagos se faça concurso. Então, eu vou ter que apreciar isso, saber a quantidade de cartórios vagos para saber se faço concurso ou não", afirmou o desembargador. "Isso (realizar novo concurso) é uma possibilidade", complementou.

Outra fonte do tribunal afirmou que o edital para o novo concurso para serventias extrajudiciais do Estado deverá ser publicado em breve, ao ser finalizada a reestruturação dos cartórios.

O primeiro passo foi a desativação das 51 unidades que não têm viabilidade econômica e estão sob responsabilidade de interinos - não concursados - em setembro. Foi concedido um prazo para que os interessados em manter as serventias pudessem recorrer. Alguns desses cartórios podem ser reativados.

Isso vai impactar no cálculo do número de serventias vagas, como são chamados os cartórios que não têm uma pessoa aprovada em concurso público - como determina a Constituição de 1988 - à frente. São os cartórios considerados vagos que podem ser oferecidos na seleção.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/novo-concurso-para-cartorio-pode-ser-realizado-em-2020-no-es-1019>

Novo concurso para cartório pode ser realizado em 2020 no ES (Política)

O futuro presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, afirmou que há a possibilidade de realização de novo concurso para cartório no próximo ano. O magistrado, contudo, não precisou uma data e afirmou que avaliará a situação quando assumir o cargo.

"O **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** determina que quando chega a determinado número de cartórios vagos se faça concurso. Então, eu vou ter que apreciar isso, saber a quantidade de cartórios vagos para saber se faço concurso ou não", afirmou o desembargador. "Isso (realizar novo concurso) é uma possibilidade", complementou.

Outra fonte do tribunal afirmou que o edital para o novo concurso para serventias extrajudiciais do Estado deverá ser publicado em breve, ao ser finalizada a reestruturação dos cartórios.

O primeiro passo foi a desativação das 51 unidades que não têm viabilidade econômica e estão sob responsabilidade de interinos - não concursados - em setembro. Foi concedido um prazo para que os interessados em manter as serventias pudessem recorrer. Alguns desses cartórios podem ser reativados.

Isso vai impactar no cálculo do número de serventias vagas, como são chamados os cartórios que não têm uma pessoa aprovada em concurso público - como determina a Constituição de 1988 - à frente. São os cartórios considerados vagos que podem ser oferecidos na seleção.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/novo-concurso-para-cartorio-pode-ser-realizado-em-2020-no-es-1019>

Justiça suspende cota de especialização em concursos de Vila Velha

Danieleh Coutinho

Curta, comente e compartilhe!

O Pleno do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**) decidiu, à unanimidade, suspender a Lei nº6217/2019, do município de Vila Velha, que dispõe sobre a reserva de 25% das vagas em concursos públicos da municipalidade para candidatos graduados sem títulos de especialização.

A ação direta de inconstitucionalidade (ADI) nº 0030287-83.2019.8.08.0000 foi ajuizada pela prefeitura em face da Câmara municipal sob o argumento de que houve vício de iniciativa na construção da norma legislativa, violação da tripartição dos poderes e ausência do princípio de isonomia ao conceder a reserva de vagas.

O relator da ADI, desembargador Wallace Pandolpho Kiffer, concedeu a medida liminar cautelar requerida pela prefeitura de Vila Velha, uma vez que encontrou presentes os requisitos para a concessão.

"Estou deferindo o pedido liminar para suspender a eficácia da legislação quantitativa de nº 6217/2019, até julgamento final por esta colenda corte de Justiça", concluiu o magistrado em seu voto de relatoria, sendo acompanhado pelos demais integrantes do Tribunal Pleno do **Poder Judiciário** estadual.

Site: <http://eshoje.com.br/justica-suspende-cota-de-especializacao-em-concursos-de-vila-velha/>

Família de jovem morto por tiro acidental em agência dos correios de Cachoeiro deve ser indenizada em R\$ 50 mil (Geral)

28.10.2019

Redação

Uma família de Cachoeiro de Itapemirim deve receber R\$ 50 mil de indenização por danos morais, de uma empresa de segurança, após a morte de um empregado recém-concursado dos Correios, no seu ambiente de trabalho, por disparo de arma de fogo que estaria sendo manuseada por um vigilante.

Segundo os autos, o tiro acidental teria sido causado por imperícia do profissional, que ao proceder o remuniamento de sua arma, atingiu o colega de trabalho na altura do peito, levando-o, a morte aos 25 anos de idade.

Para o relator do processo no **TJES**, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, da 3ª Câmara Cível, chama a atenção o fato de o vigilante ter manuseado a arma dentro de uma Agência dos Correios e, apesar de estarem em uma sala separada do público externo, o fazia na presença de pessoas que não são da área de vigilância.

"A despeito de o vigilante ter dito na esfera policial que apontava a arma para o chão no momento do disparo e que não estaria com o dedo no gatilho, o único tiro fatal atingiu a vítima no tórax, levando-a a óbito", destacou o relator.

Segundo a decisão, a empresa de vigilância é responsável pelo ato de seu funcionário que, mesmo de maneira culposa, atinge alguém com um tiro de arma de fogo e lhe causa a morte, tendo em vista seu dever de orientação, treinamento e vigilância de seus empregados de modo a minimizar a possibilidade de tragédias como a desse caso.

"A vítima era um jovem rapaz de 25 anos idade, recém-concursado dos Correios e que provia o sustento de seus pais, com os quais morava. Importa ainda salientar que tratava-se de filho muito próximo a seus pais, inclusive nos cuidados diários já que esses são pessoas idosas, elevando-se ainda mais o sofrimento decorrente da trágica perda", ressaltou ainda o magistrado, mantendo a indenização no valor

de R\$ 50 mil, fixada pelo juízo de primeiro grau.

O relator foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível.

Site:

<http://www.noticiacapixaba.com/site/conteudo.asp?codigo=6816>

Ponto facultativo para servidores públicos neste segunda-feira

Fernanda Batista

SERVIDOR, PONTO, FACULTATIVO, FERIADO,
PONTO FACULTATIVO, **TJES, TRIBUNAL DE
JUSTIÇA**, MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO,
PREFEITURA DE VITÓRIA, UNIDADE DE
ATENDIMENTO,

Multimídia:

***[http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/28/TVVITRIARECOR
DES-08.05.41-08.07.24-1572262428.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/28/TVVITRIARECOR
DES-08.05.41-08.07.24-1572262428.mp4)***

Dia do servidor público: judiciário e prefeituras fechados

Lucas Pisa

FERIADO, PONTO FACULTATIVO, **TJES**, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, MPES, **MINISTÉRIO PÚBLICO**, **PREFEITURA DE VITÓRIA**, UNIDADE DE ATENDIMENTO,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/28/TVVITRIARECOR>
DES-07.29.52-07.31.34-1572261448.mp4**

Número de presos é maior que a população de 43 cidades no Estado

NÚMERO, PRESO, POPULAÇÃO, CIDADE,
ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO PÚBLICO,
SUPERLOTAÇÃO, SEJUS, TJES,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/28/RDIOCBNVITRIA
925FMES-10.23.55-10.26.18-1572280037.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/28/RDIOCBNVITRIA925FMES-10.23.55-10.26.18-1572280037.mp3)**

Coluna do Pedro



Querem trabalho

Dia desses meditava sobre a “economia informal”. Há, em torno dela, uma série de preconceitos - principalmente por parte do denominado “mundo das leis”, nele incluída a administração pública. Mas teriam eles algum fundamento?

Fala-se, por exemplo, que a atividade econômica informal é de pequena importância dentro do cenário macroeconômico. Nada mais falso! Pelo mundo afora até 50% do PIB dos países vem deste setor - que, não por acaso, começa a receber estímulos oficiais em lugares tão distintos como Holanda e Vietnã.

Vejamos o caso do nosso país: nos idos de 2016, segundo levantamento realizado pela FGV, o mercado informal atingiu a espantosa marca de 16,3% do PIB - mais, portanto, do que a participação das regiões Norte (5,8%), Nordeste (12,3%) e Centro-Oeste (9,5%).

Uma segunda forma de preconceito vem da afirmação de que os trabalhadores informais seriam pobres e teriam formação educacional deficiente. Que verdade! No Brasil, por exemplo, 7% da denominada “classe média” trabalham na informalidade. No Vietnã, 30%. Na Costa do Marfim, 40%. São trabalhadores já bastante distantes da linha da pobreza, cujo poder aqui-

sitivo não deve ser desconsiderado.

Aliás, por falar em “desconsiderar”, como ignorarmos o fato de que 43% dos brasileiros no mercado de trabalho estão em situação informal? Este dado, apurado pelo IBGE em 2018, deveria nos servir de sério alerta.

Como explicar-se este quadro? De acordo com dados colhidos pelo Banco Mundial, sobre a realidade brasileira, em sua origem estariam principalmente a estabilidade das regras jurídicas e os elevados índices de criminalidade - além, é claro, dos óbvios e tradicionais problemas de excesso de burocracia e carga tributária insuportável.

Dois dados simples mas bastante sérios: no Brasil o esforço para garantir-se o cumprimento de um contrato consome, em média, 620 dias - na China, apenas 300. Na Austrália abre-se uma empresa em dois dias - no Brasil em até 152, três vezes a média mundial. Só superamos, neste quesito, o Suriname, a Guiné-Bissau, o Haiti, o Laos e o Congo.

Pois é. Talvez seja o momento de, ultrapassando as barreiras da arrogância e da insensibilidade, olharmos com mais carinho para estes nossos irmãos, amparando-os e legalizando-os - afinal, eles só querem o direito de trabalhar em paz!

Reforma da Lei de Recuperação Judicial pode tramitar em regime de urgência

Por Joice Bacelo e Beatriz Olivon, Valor - Brasília

O Projeto que altera a Lei de Recuperação Judicial, nº 11.101, de 2005, pode ter o regime de urgência aprovado amanhã na Câmara. Se confirmado, o texto poderá ser levado para a votação no Plenário já na quarta-feira. A última versão apresentada pelo relator, o deputado Hugo Leal (PSC-RJ), tem apoio das lideranças e a expectativa é de que seja aprovada sem muitas alterações.

O texto antigo do PL, que havia sido enviado ao Congresso em maio do ano passado pela equipe econômica do ex-presidente Michel Temer, desagradava o mercado porque estaria direcionado a atender os interesses do Fisco e dos bancos.

Já o substitutivo apresentado este ano é mais enxuto e não mexe em pontos polêmicos (alienação fiduciária e a recuperação de produtores rurais, por exemplo). Como adiantou o Valor, foi feito um grande acordo para a reforma da lei avançar no Congresso. Mais de 20 entidades ligadas à indústria, comércio e profissionais da advocacia participaram das mudanças.

Uma das principais novidades - costurada dentro do Ministério da Economia - é a previsão de condições especiais para o pagamento das dívidas tributárias com a União. Segundo o texto, as empresas em recuperação poderão parcelar os débitos em até 120 meses e terão a possibilidade de usar créditos decorrentes de prejuízo fiscal, por exemplo, para abater parte da dívida.

Seria possível também a negociação do que está inscrito em dívida ativa com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Consta na minuta que a dívida poderia ser reduzida em até 50% e a quitação, para esses casos, teria que ocorrer em até 96 meses - com acréscimo de 20% desse prazo para microempresas e empresas de pequeno porte. A última versão do projeto prevê descontos maiores, de até 70%, para micro e pequenas empresas. A alteração foi feita para equiparar o texto à MP do Contribuinte Legal, editada neste mês pelo governo, que permite a negociação das dívidas fiscais.

O Fisco hoje não faz parte do processo de recuperação judicial e o parcelamento oferecido às

empresas em crise prevê a quitação em, no máximo, 84 meses e sem descontos.

Uma novidade que provoca polêmica, no entanto, é a possibilidade de transformar a recuperação judicial em falência, a pedido do Fisco, se o parcelamento for descumprido, segundo Diego Montenegro, sócio do escritório Diego Montenegro Advogados e presidente da Comissão de Recuperação Judicial e Falência na **OAB/BA**. Hoje, o Fisco não tem seus créditos sujeitos e não pode pedir a falência. "Isso implica em aumento considerável do poder do Fisco em ambiente de recuperação judicial, o que é perigoso, geralmente as empresas que recorrem à recuperação judicial já tem dívida relevante com o Fisco", diz.

O texto que está para ser votado na Câmara foi feito por um grupo de juristas, mas com a participação de procuradores da Fazenda Nacional, ministros do Superior Tribunal de Justiça, juízes de varas especializadas, advogados, economistas, representantes do **Ministério Público Federal**, do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, da Fiesp e Febraban.

"Existem interesses muito antagônicos", diz Pedro F. Teixeira, advogado especialista em insolvência empresarial que auxilia o deputado Hugo Leal. "O principal objetivo, então, foi o de justamente buscar um equilíbrio. Acreditamos que esse projeto seja um projeto equilibrado. Não é um projeto que representa credor nem que privilegia devedor. É um projeto que busca a eficiência do sistema", acrescenta.

Apenas alguns ajustes foram feitos desde setembro, segundo Daniel Carnio Costa, juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo e professor da PUC-SP, que participou da elaboração do texto. "A última versão traz pequenas correções", afirma.

Uma mudança relevante é a exclusão de previsão de atribuições ao **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** na recuperação judicial. Também consta na versão final um dispositivo que cria regime de urgência aos processos de recuperação e falências, o que permitiria uma tramitação mais rápida.

O texto também traz um capítulo que regula a concessão de empréstimos para as empresas em

crise. "Hoje não é claro qual o privilégio do crédito concedido após a recuperação", afirma o advogado Luiz Fernando Paiva, sócio da área de recuperação de empresas e falências do escritório Pinheiro Neto. A expectativa com a mudança é aumentar a oferta de créditos para empresas em recuperação. O contraponto, segundo o advogado, é que essa nova seção parece burocrática demais.

Site:

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2019/10/28/reforma-da-lei-de-recuperao-judicial-pode-tramitar-em-regime-de-urgncia.ghtml>

Cancelamento de passagem de volta por não comparecimento na ida - no show - é abusiva

Muitas vezes, inclusive por promoções ou conveniência, é adquirido pelo consumidor em uma única compra as passagens de ida e volta de avião para determinado destino.

Ocorre que tem se manifestado prática corriqueira a atitude de empresas de aviação cancelar a passagem de volta em razão da ausência do consumidor no voo de ida (no show).

Independente da razão pela qual o consumidor, seja ele pessoa física ou mesmo tendo o bilhete sido adquirido por pessoa jurídica, para viagem de um diretor, empregado, ou seja quem for, deixar de comparecer no voo de ida, necessariamente terá o direito de ter reservado o seu assento na aeronave tal como contratado.

O Código de Defesa do Consumidor é de indiscutível aplicação ao caso concreto, e ainda mais o Código Brasileiro de Aeronáutico, vide artigo 223 da lei federal n. 7.565 /86, que prevê expressamente que é um único contrato de transporte aéreo, ainda que executado por uma ou mais empresas de transporte, quando ajustados em um único ato jurídico (compra única), em bilhetes separados ou não, sucessivos ou não a referida viagem, por exemplo, conexão, ou ida e volta.

Por todas essas disposições legislativas é que o **Ministério Público Federal** do Distrito Federal e Território ajuizou ação civil pública, que chegando ao Superior Tribunal de Justiça, atuado por meio do Recurso Especial n. 1.635.919 - DF, sob a relatoria do Ministro Marcos Buzzi, que aliás lhe conferiu efeitos para abrangência nacional, combater a abusividade de tal cláusula ou prática contra o consumidor.

Tratando-se de ação civil pública, na origem, autuada sob n. 009886-74.2014.8.07.0001 - TJDF - permite que cada consumidor lesado sob tal prática ou submetido a contrato de adesão com cláusula abusiva, deve, não ajuizar ação para obter sentença declaratória, mas provar o seu enquadramento jurídico em procedimento que a habilite em incidente de cumprimento de sentença perante a justiça estadual da sua localidade.

Site:

<https://jorgehenriqueavilar.jusbrasil.com.br/noticias/7739>

***29854/cancelamento-de-passagem-de-volta-por-nao-
comparecimento-na-ida-no-show-e-
abusiva?ref=news_feed***

Ex-prefeito de Viana preso é acusado de fraudes e desvio de dinheiro (Política)

Preso desde o último sábado (26) no Centro de Detenção Provisória de Viana 2 , o ex-prefeito de Viana José Luís Pimentel Balestrero é acusado pelo **Ministério Público** estadual de ter participado de um esquema criminoso no município junto a vereadores. Estavam incluídos fraude de licitações, desvio e lavagem de dinheiro.

Balestrero teve o mandato cassado em 1999. Segundo o acórdão que culminou em sua prisão, há três dias, o **Ministério Público** aponta que a série de crimes investigados em sua gestão teve início em 1997, quando o ex-prefeito se endividou após a realização de um evento na cidade e chegou a contrair dívidas com agiotas.

Balestrero, então, aproximou-se de um grupo de dez vereadores, com a ajuda dos quais conseguiu aprovar uma lei que autorizou o Poder Executivo municipal a abrir um crédito especial em favor da fundação Heribaldo Lopes Balestrero - a qual o próprio prefeito presidia - no valor de R\$ 250 mil. Tais recursos seriam destinados inicialmente à construção de um pronto socorro no bairro Vila Bethania.

Em troca do favor, os vereadores exigiram R\$ 40 mil de propina, o que acabou servindo de gatilho para a ocorrência de outros crimes dentro da administração, sustenta o MP. Com a participação, do então secretário de Turismo e Meio Ambiente Agneston da Silva Araújo, uma série de licitações fraudadas começaram a ser realizadas dentro da pasta.

A fraude consistia em falsificação de assinaturas nas propostas de prestação de serviços encaminhadas à Secretaria e no uso sem autorização dos nomes e respectivos dados pessoais dos supostos licitantes. Os serviços, por sua vez, jamais foram realizados.

Durante a gestão de Balestrero ainda teriam ocorrido compras fictícias de produtos. Entre eles, 30 toneladas de calcário, 30 frascos de vermífugos e 30 sacos de fertilizantes. Os cheques eram emitidos pela prefeitura e acabavam parando na conta da Associação Cultural e Recreativa de Viana. Segundo as autoridades, a instituição era utilizada para lavagem de dinheiro.

Na prisão, José Luís Pimentel Balestrero responde pelo crime de apropriação ou desvio de rendas públicas em proveito próprio ou alheio, pelo qual foi

condenado a oito anos e dois meses de reclusão, a serem cumpridos inicialmente no regime fechado. A Justiça considerou prescrita a acusação de uso indevido de bens, rendas e serviços públicos.

Raony Scheffer, que é advogado criminalista e vice-presidente da Comissão Especial de Combate à Corrupção e à Impunidade da **OAB** Nacional, diz que o ex-prefeito poderá impetrar um habeas corpus para tentar responder o processo em liberdade, ou até mesmo para desconstituir a sentença (ainda que transitado em julgado), alegando, por exemplo, que há prescrição dos fatos ou erros no processo.

O futuro de Balestrero também poderá ser influenciado pela decisão do Superior Tribunal Federal (**STF**) , que julga a constitucionalidade da prisão após condenação em segunda instância .

"Com o atual entendimento do **STF** sobre o início do cumprimento da pena após julgamento em segunda instância, em tese o ex-prefeito não poderá aguardar eventuais recursos dos Tribunais Superiores (**STJ** e **STF**) em liberdade. Mas se o entendimento do **STF** mudar, aí ele poderá ser posto em liberdade para aguardar o julgamento dos recursos em Brasília", afirma Scheffer. O atual advogado de defesa de Balestrero não foi localizado.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/ex-prefeito-de-viana-presos-e-acusado-de-fraudes-e-desvio-de-dinheiro-1019>

OAB-ES lança aplicativo Infância Segura em Cachoeiro de Itapemirim

A Comissão da Infância e Juventude da **OAB-ES** dá continuidade à caravana pelas regionais do Estado e desembarca, na próxima terça-feira (29), em Cachoeiro de Itapemirim, para apresentar, a partir das 18h, na sede da Subseção da Ordem, o aplicativo Infância Segura.

O aplicativo, que foi lançado em Vitória em julho e é inédito no Brasil, tem como objetivo ajudar nas denúncias de abuso sexual infantil. O app já foi apresentado nas subseções de Linhares e Colatina, e agora segue para a região Sul. O presidente da Comissão da Infância e Juventude, Raphael Câmara, comenta sobre a importância de fazer com que o aplicativo seja conhecido em todo Espírito Santo, como forma de combater a violência contra as crianças.

"Muitas vezes, a omissão contribui para que os abusos aconteçam no ambiente familiar. Por isso, a nossa iniciativa na **OAB-ES** é para facilitar o acesso aos canais de denúncia e ajudar também na conscientização. O aplicativo está funcionando muito bem e e tem recebido denúncias de todo canto do país, o que mostra que a ferramenta está sendo baixada no Brasil inteiro", comenta o advogado.

Após a apresentação do aplicativo, nesta terça-feira, a Comissão vai participar do ciclo de palestras com o tema: "As novas famílias: relações homoafetivas e multiparentalidade".

"O ciclo de palestras também é muito importante, tanto que interessa à Comissão da Infância e Juventude. A Comissão vai para ouvir todas as palestras, absorver todas as novidades e repercutir na sede da **OAB**, em Vitória", completa Raphael Câmara.

Para participar do evento no auditório da subseção de Cachoeiro de Itapemirim, basta fazer a inscrição, gratuita, no site da **OAB-ES**. E a caravana da Comissão da Infância e Juventude segue viajando pelo Estado. A próxima parada será em Guarapari, com data ainda a ser definida.

Inscrições podem ser feitas pelo site oabes.org.br/inscricao/familias-homoafetivas

Site: <https://www.aquinoticias.com/2019/10/oab-es-lanca-aplicativo-infancia-segura-em-cachoeiro-de-itapemirim/>

Servidores do Judiciário poderão trabalhar do exterior

O Plenário do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** aprovou nesta terça-feira (22/10) alteração no texto da Resolução **CNJ** n° 227/2016 , permitindo o teletrabalho internacional de servidores do **Poder Judiciário**. A mudança também prevê o trabalho à distância em local diverso da sede de jurisdição do tribunal, além de outros pontos. O processo 0009486-09.2018.2.00.0000, cuja relatoria ficou a cargo do conselheiro Valtécio de Oliveira, foi julgado durante a 299ª Sessão Ordinária do **CNJ**.

A prática do teletrabalho está prevista na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) desde 2011. As mudanças na resolução foram analisadas pela Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do **CNJ** após as contribuições prestadas pelos tribunais de Justiça dos estados, tribunais regionais federais, tribunais regionais do trabalho, tribunais regionais eleitorais, Conselho da **Justiça Federal** e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Um dos principais argumentos para aprovação do teletrabalho internacional foi de que a medida servirá para reduzir a desistência de servidores qualificados nos quadros do Judiciário por falta de flexibilização quanto ao local da execução das atividades. Pelo novo texto, durante esse regime, o servidor não terá direito a pagamento de benefício referente a auxílio transporte, nem estará sujeito a banco de horas.

A quantidade de servidores em teletrabalho total ou parcial, por unidade, está limitada a 50% de sua lotação e será definida pelo gestor da unidade, desde que não haja prejuízo para o atendimento presencial ao público. De acordo com o relator, tribunais que implantaram o teletrabalho relataram vários pontos positivos da experiência, como, por exemplo, economia com a manutenção dos prédios e com equipamentos de informática, além de aumento na produtividade dos servidores.

Regulamentação

A Resolução **CNJ** n. 227/2016 foi editada na intenção de melhorar a eficiência na Administração Pública e aprimorar a gestão de pessoas. Existem critérios para que o servidor realize suas tarefas fora das dependências judiciárias. Caso não as cumpra, o supervisor do servidor poderá suspender imediatamente sua condição de trabalho remoto.

De acordo com a análise do conselheiro relator do processo, Valtécio de Oliveira, esse fenômeno ocorre com frequência nas comarcas do interior dos estados ou nas comarcas fronteiriças com outros países. O objetivo da medida é estimular a prática do teletrabalho na Justiça.

Regina Bandeira

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/servidores-do-judiciario-poderao-trabalhar-do-exterior/>

Sistemas do CNJ não trazem custos aos tribunais

Em razão das informações que estão sendo divulgadas na mídia, a respeito da implantação do **Processo Judicial Eletrônico** (PJe) e do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU) pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), o **Conselho Nacional de Justiça** (CNJ) esclarece que ambos os sistemas não representam custos extra para as Cortes.

Regido pela Resolução **CNJ** nº 185/2013, o PJe é uma plataforma de tecnologia open source, isto é, livre, sem cobrança de licença de utilização, cujo código-fonte é guardado pelo **CNJ**.

O Conselho distribui o sistema e ainda oferece, gratuitamente, treinamento, acompanhamento e apoio aos tribunais que o implantam. Atualmente, o PJe já é utilizado pelos 27 tribunais regionais eleitorais, além do Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**); por 24 tribunais regionais do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho (**TST**); três tribunais regionais federais (**TRF** 1ª, 3ª e 5ª Regiões); pelo Tribunal de Justiça Militar de São Paulo; e 13 tribunais de Justiça estaduais, além de outras seis Cortes que estão em fase de implantação.

A evolução e o desenvolvimento do PJe é realizado de forma colaborativa, contando com a participação de servidores de diversos tribunais, que passam a fazer parte do projeto, dando um senso de pertencimento de todo o Judiciário. Em sua versão 2.1, o PJe já está sendo preparado para trabalhar com Inteligência Artificial em larga escala, com módulos em nuvem (cloud) e abarca outros sistemas, como o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) em seu escopo, facilitando o trâmite do processo, a análise dos magistrados e o acesso da sociedade.

O Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), por sua vez, foi estabelecido pela Resolução **CNJ** nº 280/2019, para servir de plataforma eletrônica para processamento de informações e dos atos processuais relativos à execução penal em âmbito nacional. Sua implantação pelos tribunais foi definida, pela atual gestão do ministro Dias Toffoli, como "decisão de Estado" e questão estratégica para unificar os procedimentos e rotinas judiciais.

Conforme descrito no Ofício nº 228 do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema

Carcerário e Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/**CNJ**), enviado ao Tribunal de Santa Catarina, em maio deste ano, a implantação do SEEU faz frente aos graves desarranjos do sistema prisional, a que o Supremo Tribunal Federal considerou como em "estado inconstitucional de coisas". O sistema tem por objetivo "facilitar o trabalho de servidores e magistrados que atuam na execução penal, municiando-os com ferramentas modernas, compatíveis com uma prestação jurisdicional eficiente e capaz de garantir direitos", permitindo um "controle mais estrito, célere e em tempo real de todas as execuções penais do país, viabilizando, a um só tempo, uma individualização da pena e do apenado, até o momento inéditas no Brasil", conforme afirma o texto.

Além da concretização de direitos, a informatização integral da execução penal, sob uma única plataforma, que é administrada pelo **CNJ**, deve resultar em um trabalho mais organizado e qualificado da prestação jurisdicional. "O tempo otimizado pela adoção do SEEU poderá ser investido no reforço das iniciativas de reintegração social de presos e egressos, medida consentânea com a promoção da segurança pública e a garantia da pacificação social", informa o documento. O sistema já conta com mais de 960.000 processos de execução penal ativos de 24 tribunais já integrados a essa plataforma

O SEEU é completamente compatível com o PJe e também é implantado de forma gratuita, com apoio e treinamento da equipe técnica do **CNJ**.

Lenir Camimura Herculano

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/sistemas-do-cnj-nao-trazem-custos-aos-tribunais/>

Número de presos é maior que a população de 43 cidades no Estado

NÚMERO, PRESO, POPULAÇÃO, CIDADE,
ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO PÚBLICO,
GUILHERME PACÍFICO,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/28/RDIOCBNVITRIA
925FMES-13.39.36-13.41.33-1572281702.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/28/RDIOCBNVITRIA925FMES-13.39.36-13.41.33-1572281702.mp3)**

Plenário do CNJ aprovou o teletrabalho internacional de servidores do Poder Judiciário

TAGS: CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS,
TRABALHO REMOTO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/28/RDIOJUSTIAFM1047DF-12.42.22-12.43.45-1572292522.mp3>

Lei garante amamentação durante concursos públicos

TAG: CONCURSO PÚBLICO, LEI, AMAMENTAÇÃO, MÃES LACTANTES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/28/RDIOESPRITOS>

ANTOAM1160ES-08.58.39-08.59.35-1572277684.mp3

CONDENADO
a oito anos
de prisão,
Balestrero foi
detido quando
estava em Vila
Bethânia. Ele
foi prefeito de
Viana entre
1996 e 1999



Ex-prefeito de Viana é preso por mau uso de verba pública

O ex-prefeito de Viana José Luiz Pimentel Balestrero foi preso pela Polícia Civil, na manhã de ontem, no município. Segundo a assessoria de imprensa da corporação, contra ele havia em aberto um mandado de prisão em decorrência de condenação judicial.

O mandado de prisão foi expedido no dia 5 de julho deste ano pela 2ª Câmara Criminal de Vitória pelo crime de responsabilidade por mau uso do dinheiro público quando era prefeito, entre 1996 e 1999, quando foi cassado.

Segundo a polícia, ele se apropriou de bens e rendas municipais em benefício próprio ou de outras pessoas.

De acordo com o mandado de prisão, disponível no Banco Nacional de Mandados de Prisão, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Balestrero foi condenado a oito anos de prisão, inicialmente, em regime fechado.

O ex-prefeito foi preso por uma equipe da Superintendência de Polícia Interestadual e de Capturas (Supic), em Vila Bethânia, Viana. Ele foi encaminhado à 4ª Delegacia Regional de Cariacica. Depois, foi levado ao Departamento Médico Legal (DML), em Vitória,

e seguiu para o presídio.

Em 2012, Balestrero foi condenado por fraude pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e teve os direitos políticos suspensos por oito anos.

A fraude teria sido cometida após a realização de um evento musical na cidade, em 1997, que deu prejuízo a uma fundação. Parte do débito foi coberta com dinheiro que iria para a construção de um pronto-atendimento, segundo a Justiça.

A reportagem tentou contato com a defesa de Balestrero, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

SEXO É VIDA E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR

MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE

Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.

AGENDE SUA CONSULTA NA CLÍNICA DE VITÓRIA

0800 205 1900

BOSTON MEDICAL GROUP

www.bostonmedicalgroup.com.br

Responsável médica: Dr. David de Paula Lobo - CRM: 9291

Homem negativado por empresas que nunca contratou será indenizado

Em decisão, juiz de Linhares afirmou que, apesar da situação ter durado apenas um dia, ela foi capaz de lhe gerar prejuízos extrapatrimoniais.



Decisão é do 1º Juizado Especial Cível de Linhares

DIVULGAÇÃO

Um morador de Linhares deve receber R\$3 mil em indenização por danos morais após ter seu nome negativado equivocadamente por uma construtora imobiliária e uma empresa de gestão de imóveis. A decisão é do 1º Juizado Especial Cível do município.

Em contestação, as empresas explicaram que a negativação se deu por um erro no sistema. Elas também destacaram que teriam resolvido o problema um

dia após tomarem conhecimento da situação.

Em análise do caso, o magistrado destacou que, apesar da justificativa pelo ocorrido, os fatos teriam se dado por desorganização da empresa, visto que sequer houvera contratação de serviços por parte do autor. “[...] Mesmo que a constrição tenha permanecido por apenas um dia, tenho que este foi capaz de gerar prejuízos extrapatrimoniais ao autor, ainda

mais por nada dever. Ou seja, inexistindo obrigação do autor para com a ré, não há como se justificar a constrição nominal”, afirmou.

Assim, o juiz condenou as requeridas ao pagamento de R\$3 mil em indenização por danos morais. “[...] Quanto aos pedidos de reparação por danos materiais, não vislumbro qualquer tipo de prova que possa atribuir a quantia solicitada, sendo imperioso a improcedência desta parcela”, concluiu.

Cartório que mais arrecada no ES tem nova titular após briga judicial (Política)

Com 189.033 atos praticados durante todo o ano passado, o 1º Tabelionato de Protesto, Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Vila Velha chegou a arrecadar R\$ 20,1 milhões em 2018, o maior valor entre todas as serventias do Espírito Santo .

E foi a escolha da candidata aprovada em primeiro lugar no concurso de 2013, Renata Aoki. Ela assumiu a serventia, no entanto, somente em setembro de 2019. Com uma cifra tão expressiva em jogo, o cartório foi alvo de uma disputa judicial que chegou ao Supremo Tribunal Federal (**STF**).

Em julho, o ministro Alexandre de Moraes determinou o afastamento de Paulo Roberto Siqueira Vianna, que respondia pelo cartório desde 1999 . Ele não chegou ao posto, no entanto, por meio de concurso e sim por uma permuta, uma troca cancelada pelo Tribunal de Justiça. Antes Vianna era titular do cartório do 2º Ofício de Notas de Vila Velha, o qual assumiu ainda em 1985, antes, portanto da Constituição de 1988.

O **STF** considera a permuta ilegal. Moraes chegou a registrar como "inexplicável" a permanência de Vianna à frente do cartório, uma vez que um mandado de segurança que transitou em julgado (sem possibilidade de recurso) há dois anos já havia anulado a permuta. "A permuta (dupla remoção simultânea), sem prévia realização de concurso público configura via ilegítima para a assunção da titularidade de serventia extrajudicial sob a égide da Carta de 1988", escreveu a ministra Rosa Weber, relatora do mandado de segurança, na ocasião.

Vianna recorreu ao Supremo quanto à decisão de Moraes, mas o recurso foi negado. Ainda em julho, a defesa do então tabelião afastado afirmou que "não há qualquer irregularidade no exercício das atividades da serventia durante todo o período".

Após o afastamento, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo designou interinos para assumir o cartório. Foram mais de um porque nem todos aceitaram a incumbência. Até que a aprovada no concurso assumiu.

Antes situado na Avenida Luciano das Neves, no Centro de Vila Velha, o cartório mudou de endereço. Está na Avenida Antônio Gil Veloso, na Praia da

Costa.

Advogado de Paulo Vianna, Vladimir Salles Soares diz que o antigo tabelião já não está recorrendo em relação ao cartório que agora tem a concursada como titular. "Mas como servidor extrajudicial habilitado antes da Constituição Federal de 1988 ele tem direito a ser titularizado noutra serventia da Grande Vitória de mesma envergadura", pontua. Para isso, a defesa recorre ao Conselho da Magistratura do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Os dados do Justiça Aberta são alimentados pelos próprios responsáveis pelos cartórios. No caso de Vila Velha, era Paulo Vianna. Cartórios não recebem dinheiro público, tudo que arrecadam vem das taxas pagas pelas pessoas que utilizam o serviço.

O responsável tem que pagar os funcionários - estes contratados pelo regime da CLT -, arcar com a manutenção do cartório, repassar valores para fundos, como o Fundo Especial do **Poder Judiciário do Espírito Santo**, pagar imposto de renda e, em alguns municípios, ISS (Imposto sobre Serviços).

Assim, o valor da arrecadação não é igual ao que fica, no fim das contas, com o "dono" do cartório. A remuneração não é fixa, varia de acordo com a arrecadação e com os custos inerentes.

Noventa por cento não ficam comigo, 40% em taxas para o Estado, quase 30% de Imposto de Renda, como pessoa física, mais a manutenção do cartório. São 60 funcionários , podera Renata Aoki.

Fonte: Justiça Aberta - **CNJ**

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/cartorio-que-mais-arrecada-no-es-tem-nova-titular-apos-briga-judicial-1019>

Concursada comanda cartório de Colatina que foi de ex-senador (Política)

Com arrecadação de R\$ 9,3 milhões em 2018, o Cartório do 1º Ofício de Colatina foi motivo de disputa judicial com um desfecho recente e intrincado.

Moacyr Dalla, que viria a ser senador e o primeiro capixaba a presidir o Congresso Nacional, foi nomeado titular do cartório por decreto do governador da época, em 1965. O filho dele, Moacyr Dalla Júnior, assumiu a serventia em 1999, por força de ato do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, ou seja, sem passar por concurso público.

Em 2010, o próprio Tribunal passou a considerá-lo interino e não mais titular. A partir de então, o cartório estaria disponível a ser oferecido em concurso, o que foi feito. A aprovada na seleção de 2013, Gabriela Cristina de Lima Napoleão do Rêgo, passou a responder pela serventia em maio de 2019.

Mas há um porém. O cartório que, originalmente, era de notas, protesto de títulos, registro de imóveis e das pessoas jurídicas, passou por uma reformulação após a publicação da lei estadual 10.471/2015. Ele já não concentra, oficialmente, todas essas atividades.

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) foi acionado. De acordo com a Corregedoria Geral de Justiça do **TJES**, uma decisão do ministro Dias Toffoli proibiu que o Tribunal oferecesse as serventias desacomuladas pela lei de 2015 (que foram criadas após a publicação do edital) no concurso público de outorga iniciado em 2013.

"Apenas o registro geral de imóveis foi oferecido no concurso regido pelo Edital nº 01/2013 e, conseqüentemente, foi o único outorgado (à aprovada no concurso)", informa o órgão.

"Os serviços desacomulados (os que não dizem respeito a registro de imóveis) serão exercidos de forma precária pela titular do registro geral de imóveis, seguindo o entendimento do **Conselho Nacional de Justiça** sobre a questão, até que sejam devidamente preenchidos no próximo concurso público de outorga de delegação. Tanto que os serviços desacomulados constam na Circular Geral da Vacância como vagos", complementa a Corregedoria.

Na prática, a aprovada no concurso responde pelo registro de imóveis e também pelos demais serviços e

todos permanecem no mesmo local, no Centro de Colatina, para que a população seja atendida. Esse cenário somente deve mudar após a realização de um novo concurso.

Moacyr Dalla Júnior, no entanto, pretendia permanecer à frente das serventias desacomuladas, ou seja, aquelas que não são de registro de imóveis, até lá.

A reportagem de A Gazeta tentou contato com Moacyr Dalla Júnior, mas de acordo com seu advogado, Vladimir Salles Soares, ele preferiu não se manifestar.

Soares, no entanto, ressalta que "o cartório foi ocupado pela candidata que respectivamente alcançou pontuação para fazer a escolha, em que pese existir um comando decisório da **Justiça Federal** que assegurava ao sr Moacyr Dalla Júnior a permanência até o trânsito em julgado (quando não se pode mais apresentar recursos)". "A escolha poderia ser feita, mas não a ocupação imediata", argumenta.

A defesa já recorreu ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Procurada, a atual titular do Cartório do 1º Ofício de Colatina não concedeu entrevista.

Fonte: Justiça Aberta- **CNJ**

Os dados do Justiça Aberta são alimentados pelos próprios responsáveis pelos cartórios. O responsável tem que pagar os funcionários - estes contratados pelo regime da CLT -, arcar com a manutenção do cartório, repassar valores para fundos, como o Fundo Especial do **Poder Judiciário do Espírito Santo**, pagar imposto de renda e, em alguns municípios, ISS (Imposto sobre Serviços).

Assim, o valor da arrecadação não é igual ao que fica, no fim das contas, com o "dono" do cartório. A remuneração não é fixa, varia de acordo com a arrecadação e com os custos inerentes.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/concursada-comanda-cartorio-de-colatina-que-foi-de-ex-senador-1019>

Família de Cachoeiro ganha indenização após morte de funcionário em agência dos Correios (Notícias)

Andréia Pegoretti

A família, de Cachoeiro de Itapemirim, de um empregado morto aos 25 anos numa agência dos Correios ganhou em decisão judicial o direito de e receber indenização de R\$ 50 mil de indenização por danos morais.

O trabalhador, que era recém-concursado, morreu por um disparo de arma de fogo que estaria sendo manuseada pelo vigilante da agência.

O tiro acidental, assim relatam os autos, teria sido causado por imperícia do profissional, que ao recarregar a arma atingiu o colega de trabalho na altura do peito.

Para o relator do processo no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, da 3ª Câmara Cível, chama a atenção o fato de o vigilante ter manuseado a arma dentro de uma agência dos Correios e, embora estivesse em uma sala separada do público externo, agia assim diante de pessoas fora da área de segurança da unidade.

"A despeito de o vigilante ter dito na esfera policial que apontava a arma para o chão no momento do disparo e que não estaria com o dedo no gatilho, o único tiro fatal atingiu a vítima no tórax, levando-a a óbito", destacou o relator.

Segundo a decisão, a empresa de vigilância é responsável pelo ato de seu funcionário que, mesmo de maneira culposa, atinge alguém com um tiro de arma de fogo e lhe causa a morte, tendo em vista seu dever de orientação, treinamento e vigilância de seus empregados de modo a minimizar a possibilidade de tragédias como a desse caso.

"A vítima era um jovem rapaz de 25 anos idade, recém-concursado dos Correios e que provia o sustento de seus pais, com os quais morava. Importa ainda salientar que se tratava de filho muito próximo a seus pais, inclusive nos cuidados diários, já que estes são pessoas idosas, elevando-se ainda mais o sofrimento decorrente da trágica perda", ressaltou

ainda o magistrado.

O relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível.

Site: <https://www.diaadiaes.com.br/familia-de-cachoeiro-ganha-indenizacao-apos-morte-de-funcionario-em-agencia-dos-correios/>

Família de jovem morto por tiro acidental em agência dos correios deve ser indenizada em r\$ 50 mil (Destaque)

Redação

Uma família de Cachoeiro de Itapemirim deve receber R\$ 50 mil de indenização por danos morais, de uma empresa de segurança, após a morte de um empregado recém-concursado dos Correios, no seu ambiente de trabalho, por disparo de arma de fogo que estaria sendo manuseada por um vigilante.

Segundo os autos, o tiro acidental teria sido causado por imperícia do profissional, que ao proceder o remuniamento de sua arma, atingiu o colega de trabalho na altura do peito, levando-o, a morte aos 25 anos de idade.

Para o relator do processo no **TJES**, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, da 3ª Câmara Cível, chama a atenção o fato de o vigilante ter manuseado a arma dentro de uma Agência dos Correios e, apesar de estarem em uma sala separada do público externo, o fazia na presença de pessoas que não são da área de vigilância.

"A despeito de o vigilante ter dito na esfera policial que apontava a arma para o chão no momento do disparo e que não estaria com o dedo no gatilho, o único tiro fatal atingiu a vítima no tórax, levando-a a óbito", destacou o relator.

Segundo a decisão, a empresa de vigilância é responsável pelo ato de seu funcionário que, mesmo de maneira culposa, atinge alguém com um tiro de arma de fogo e lhe causa a morte, tendo em vista seu dever de orientação, treinamento e vigilância de seus empregados de modo a minimizar a possibilidade de tragédias como a desse caso.

"A vítima era um jovem rapaz de 25 anos idade, recém-concursado dos Correios e que provia o sustento de seus pais, com os quais morava. Importa ainda salientar que tratava-se de filho muito próximo a seus pais, inclusive nos cuidados diários já que esses são pessoas idosas, elevando-se ainda mais o sofrimento decorrente da trágica perda", ressaltou ainda o magistrado, mantendo a indenização no valor de R\$ 50 mil, fixada pelo juízo de primeiro grau.

O relator foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível.

Processo nº 0074189-97.2012.8.08.0011

Fonte: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Maira Ferreira - www.tjes.jus.br

Site: <https://www.portal27.com.br/familia-de-jovem-morto-por-tiro-acidental-em-agencia-dos-correios-deve-ser-indenizada-em-r-50-mil/>

Disputas na Justiça

Briga por milhões

Bastidores da troca de comando dos cartórios

As famílias tradicionais deram lugar aos concursados em cartórios famosos e com grandes arrecadações no Espírito Santo

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@reddegazeta.com.br

Os cartórios fazem parte da vida dos brasileiros do nascimento à morte, passando pela realização de negócios e de provas da identidade dos cidadãos. Por trás dessas engrenagens da burocracia, no entanto, estão cifras, disputas no Judiciário e histórias.

Em 1919, o governador do Espírito Santo à época, Bernardino de Sousa Monteiro, concedeu, por meio de um decreto, um cartório ao seu sobrinho, Nelson Goulart Monteiro. A família era tradicional na política capixaba. Outro tio de Nelson, Jerônimo Monteiro, já havia governado o Estado.

Nelson Monteiro ficou à frente do Tabelionato de Notas e Escrivania de Órfãos e Sucessões do Juízo de Vitória até 1960, ao aposentar-se. No intervalo, foi até prefeito de Vitória (1947-1950).

Em 1960, foi a vez de Paulo Pessoa Monteiro assumir o cartório, por decreto de outro governador. De lá, saiu em 1997, também aposentado. David Lacerda Fafá foi efetivado no cargo a partir de então.

A serventia extrajudicial - como são chamados oficialmente os cartórios - já era o Cartório do 3º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. O Cartório Fafá, como passou a ser conhecido, era tradicional na Capital. Hoje, no mesmo endereço, no bairro Santa Helena, já não ostenta o mesmo nome.

Uma candidata aprovada em concurso público, Marina Maria Fiorese Philippi, assumiu o cartório em maio deste ano. Todo esse trajeto foi traçado pela Corregedoria Geral de Justiça, responsável por fiscalizar as serventias extrajudiciais, a pedido de A Gazeta.

O cartório arrecadou R\$ 1,3 milhão no primeiro semestre de 2019 e

R\$ 2,7 milhões em todo o ano passado.

A Constituição de 1988 determina a realização de concurso público para se escolher quem será responsável por um cartório. Assim, o tempo dos decretos ficou para trás. A seleção mais recente realizada no Espírito Santo ocorreu em 2013. Os aprovados, no entanto, assumiram os postos seis anos depois.

RECURSOS NA JUSTIÇA

Decisões liminares (provisórias) mantiveram alguns interinos (os que chegaram ao comando dos cartórios sem passar por concurso) no mesmo lugar. Os concursados também duelaram entre si, apresentando recursos judiciais e administrativos para garantir uma boa colocação e, assim, poderem escolher o cartório mais rentável. E o tempo foi passando.

Quem, seja por tradição



familiar ou não, chegou ao posto antes de 1988, tem o direito de permanecer lá. Já quem recebeu o cartório depois tem que sair. A regra parece simples, mas nem tanto.

Além do concurso de ingresso, existe também o de remoção. Isso quer dizer que alguém pode ter assumido um cartório específico depois de 1988, mas se chegou lá por meio de um regular concurso de remoção, ou seja, tinha como cartório de origem um que assumiu antes da promulgação da Constituição, está em situação legal. Há ainda outros pormenores, cada caso é um caso.

“Concursos para cartório são os mais disputados porque alguns ofícios e registros são muito bem remunerados. A Constituição de 1988 foi basilar na questão do concurso e os tribunais não tiveram capacidade de fazer concursos com editais claros. O CNJ tem muitas ações de pessoas disputando as vagas em concurso

por conta de problema com interpretação de edital, que abre margem para discussão. Tem pessoas, interinos, que estão litigando para postergar e a Justiça aceita essa postergação, infelizmente”, avalia o presidente do Colégio Notarial do Brasil, Paulo Roberto Gaiger Ferreira.

ARRECADAÇÃO

A arrecadação dos cartórios também não é uniforme. Se o antigo Cartório Fafá arrecadou os R\$ 2,7 milhões mencionados em 2018, o “campeão” em valores foi outro, de Vila Velha, que chegou a R\$ 20,1 milhões no mesmo período. Por outro lado, 51 cartórios chegaram a ser desativados, em setembro, pela Corregedoria Geral de Justiça por serem economicamente inviáveis.

Alguns nem mais existiam como tal, na prática, como indica a arrecadação de R\$ 203,00 durante todo o ano de 2018 em uma

Tradição na Capital

Cartório Fafá/ 3º Ofício de Notas de Vitória

O cartório foi criado em 1856	Arrecadou R\$ 1.306.784,12 no 1º semestre de 2019
O antigo responsável era David Lacerda Fafá, desde 1997. A partir de 2010, passou a atuar como interino	Arrecadou R\$ 2.788.268,09 em todo o ano de 2018
Desde o dia 2 de maio deste ano, a titular é Marina Maria Fiorese Philippi	O 3º Ofício de Notas de Vitória está localizado no bairro Santa Helena, em Vitória



Antiga fachada de cartório quando responsável era David Fafá

serventia de Apicá, no interior do Estado.

“A maioria gera uma boa qualidade de vida para a pessoa, mas não é verdade que todos ficam ricos”, pontua Bruno Bittencourt, registrador civil e tabelião associado ao Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg). O próprio Bittencourt é um dos aprovados no concurso de 2013 e é hoje titular de um cartório em Jerônimo Monteiro, no Sul.

Em tese, com a economia aquecida, as serventias arrecadam mais. Se o país ou o Estado desacelerar, as cifras nos cartórios também podem reduzir. Em 2018, os cartórios do Espírito Santo arrecadaram R\$ 260 milhões.

PARENTES

Se a nomeação de parentes para ficar à frente de cartórios parecia plausível nos idos de 1919 e seguiu por um bom tempo, não pode

mais. Em fevereiro deste ano, por exemplo, foi proferida decisão pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Jr., determinando a cessação da interinidade de 41 designados em razão de parentesco com antigos titulares e magistrados.

A decisão foi posteriormente contestada e algumas das serventias já estão ocupadas por concursados, cessando o problema. O procedimento instaurado foi desmembrado para apurar a situação agora nas demais que ainda estão ocupadas com interinos.

David Fafá foi procurado, mas a filha dele informou à reportagem que ele agora vive em uma fazenda e que não seria possível o contato.

A nova titular do cartório também foi procurada. A Gazeta ligou para o telefone do cartório, mas a informação foi de que ela não concederia entrevista sobre o assunto. •

Como virar “dono” de cartório?

Só bacharéis em Direito ou funcionários há pelo menos dez anos têm chances

O responsável por um cartório não é realmente o “dono”, por isso as aspas. E tampouco é um servidor público como os demais. Para ser titular da serventia é preciso ser aprovado em concurso público de provas e títulos. Pode se inscrever quem for bacharel em Direito ou comprovadamente funcionário de cartório há pelo menos dez anos.

Esse tipo de concurso é bastante disputado, inclui pessoas de diversos Estados, inclusive até quem já é titular de cartório, em busca de outro que arrecada mais. Quem é aprovado e consegue ser nomeado, após a maratona de processos judiciais e administrativos que envolvem os certames, passa a ser responsável por um cartório específico. E tem que abrir mão do que comandava antes, se for o caso. Outra condição é deixar de advogar. O concurso é realizado pelo Poder Judiciário.

Ao contrário dos servidores, os responsáveis por cartórios podem receber mais do que o teto

“O tabelião trabalha como pessoa física, só que fiscalizado pelo Judiciário”

Paulo Roberto Gaiger Ferreira
Presidente do Colégio Notarial do Brasil

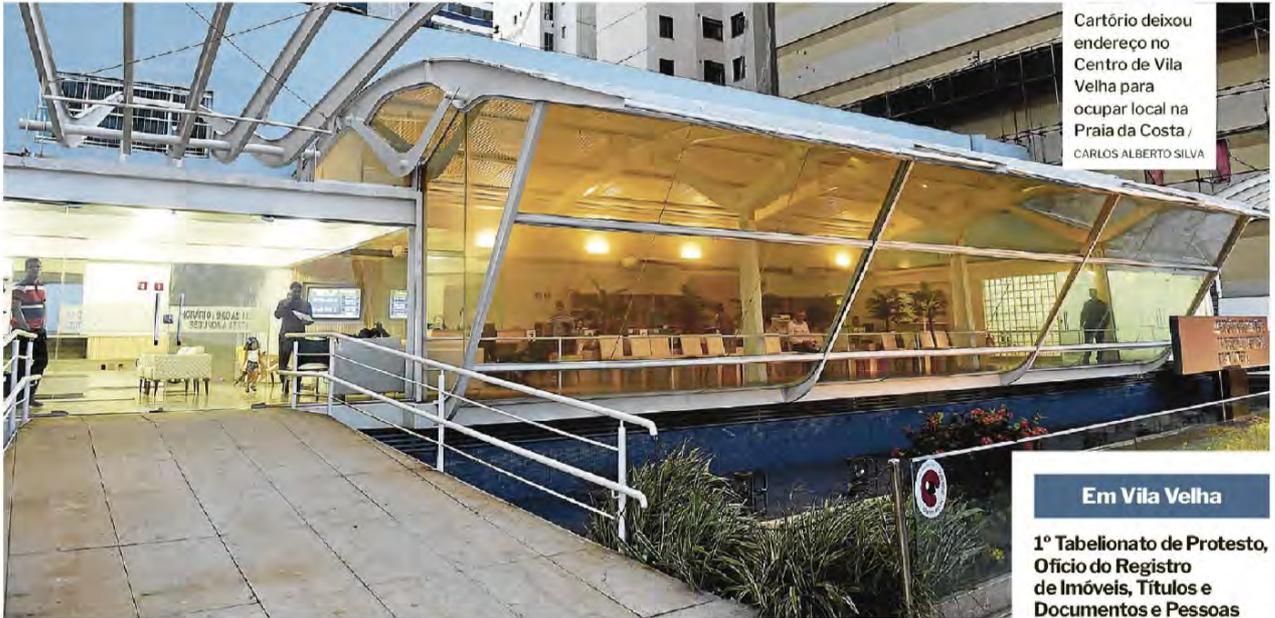
do funcionalismo público, hoje em R\$ 39,2 mil. E também não são aposentados obrigatoriamente aos 75 anos de idade.

O cartório não recebe dinheiro público, tudo que arrecada vem das taxas pagas pelas pessoas que utilizam o serviço. O responsável tem que pagar os funcionários - estes contratados pelo regime da CLT -, arcar com a manutenção do cartório, passar valores para fundos, como o Fundo Especial do Poder Judiciário do Espírito Santo, pagar imposto de renda e, em alguns municípios, ISS (Imposto sobre Serviços). Assim, o valor da arrecadação não é igual ao que fica, no fim das contas, com o “dono” do cartório. A remuneração não é fixa, varia de acordo com a arrecadação e com os custos inerentes.

O cartório pode ser de notas (lavra escrituras e procurações, testamentos públicos, reconhece firmas e autentica cópias, por exemplo); de registro de pessoas naturais (registra nascimentos, casamentos, óbitos, entre outros); de registro de imóveis; de registro de pessoas jurídicas; de protesto de títulos e de registros marítimos. Às vezes um mesmo cartório desempenha mais de uma dessas atividades.

O valor da arrecadação depende da atividade que o cartório desempenha - os que registram imóveis, por exemplo, arrecadam mais do que os que atuam em outra modalidade numa mesma cidade. A localização também influencia. Um cartório em Vitória certamente tem menos probabilidade de terminar com os R\$ 203 obtidos por um cartório de Apicá em um período de um ano. •

Disputas na Justiça



Cartório deixou endereço no Centro de Vila Velha para ocupar local na Praia da Costa / CARLOS ALBERTO SILVA

Em Vila Velha

1º Tabelionato de Protesto, Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Vila Velha

Criado em 1956. Hoje fica na Avenida Antônio Gil Velloso, na Praia da Costa

O antigo responsável era Paulo Roberto Siqueira Vianna, que assumiu em 1999, após realizar uma permuta, que foi anulada pelo STF

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki, aprovada em 1º lugar no concurso de 2013, é a nova titular desde 7 de setembro de 2019

Em todo 2018, arrecadou R\$ 20.125.880,40. Os dados do 1º semestre de 2019 ainda não foram lançados no Justiça Aberta, do CNJ

Campeão de arrecadação tem nova titular

Briga acirrada por cartório de R\$ 20 milhões

Estabelecimento foi alvo de disputa que chegou até o Supremo Tribunal Federal (STF)

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Com 189.033 atos praticados durante todo o ano passado, o 1º Tabelionato de Protesto, Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Vila Velha chegou a arrecadar R\$ 20,1 milhões em 2018, o maior valor entre todos os cartórios do Espírito Santo.

E foi a escolha da candidata aprovada em primeiro lugar no concurso de 2013, Renata Aoki. Ela assumiu a serventia, no entanto, somente em setembro de 2019. Com uma cifra tão expressiva em jogo, o cartório foi alvo de uma disputa judicial que chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em julho, o ministro Alexandre de Moraes determinou o afastamento de Paulo Roberto Siqueira Vianna, que respondia pelo cartório desde 1999. Ele não chegou ao posto, no entanto, por meio de concurso e sim por uma permuta, uma troca chancelada pelo Tribunal de Justiça. Antes Vianna era titular do cartório do 2º

Ofício de Notas de Vila Velha, o qual assumiu ainda em 1985, antes, portanto da Constituição de 1988.

O STF considera a permuta ilegal. Moraes chegou a registrar como “inexplicável” a permanência de Vianna à frente do cartório, uma vez que um mandado de segurança que transitou em julgado (sem possibilidade de recurso) há dois anos já havia anulado a permuta. “A permuta (dupla remoção simultânea), sem prévia realização de concurso público configura via ilegítima para a assunção da titularidade de serventia extrajudicial sob a égide da Carta de 1988”, escreveu a ministra Rosa Weber, relatora

do mandado de segurança, na ocasião.

Vianna recorreu ao Supremo quanto à decisão de Moraes, mas o recurso foi negado. Ainda em julho, a defesa do então tabelião afastado afirmou que “não há qualquer irregularidade no exercício das atividades da serventia durante todo o período”.

Após o afastamento, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo designou interinos para assumir o cartório. Foram designados mais de um porque nem todos aceitaram a incumbência. Até que a aprovada no concurso assumiu. Antes situado na Avenida Luciano das Neves, no Centro de Vila Velha, o cartório mudou de endereço.

Está funcionando agora na Avenida Antônio Gil Velloso, na Praia da Costa.

Advogado de Paulo Vianna, Vladimir Salles Soares diz que o antigo tabelião já não está recorrendo em relação ao cartório que agora tem a concursada como titular.

“Mas como servidor extrajudicial habilitado antes da Constituição de 1988 ele tem direito a ser titularizado noutra serventia da Grande Vitória de mesma envergadura”, pontua. Para isso, a defesa recorre ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. A reportagem ligou para o novo telefone do cartório de Vila Velha, mas não conseguiu contato com Renata Aoki. ●

Disputas na Justiça

Família no comando



Nova fachada do antigo Tabelionato Castello, assumido por concursada / FERNANDO MADEIRA

Antes, governador escolhia titular de cartório, e substituto podia ser parente

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O 1º Ofício Tabelionato de Notas, na Enseada do Suá, Vitória, teve, até pouco tempo, Roberto Duia Castello como titular. O cartório estava localizado no Edifício Arábica. Hoje, bem perto dali, ele segue funcionando, em um simpático imóvel que ostenta vasos de plantas na fachada e uma nova responsável, Rosana de Cássia Ferreira, aprovada em um concurso realizado em 2013.

A serventia, anteriormente conhecida como Tabelionato Castello, arrecadou R\$ 1,7 milhão no 1º semestre de 2019 e R\$ 4,5 milhões em todo o ano de 2018. O sobrenome Castello remonta, no

entanto, a tempos mais antigos. Roberto agora advoga em um escritório no mesmo Edifício Arábica.

“Antes de eu ser titular, era meu pai, Raul Leão Castello. Comecei como escrevente autorizado, até prestar concurso público, em 1986, para ser substituto legal do 1º ofício de Vitória. Agora não tem mais esse concurso, o substituto é um funcionário celetista, indicado pelo titular”, destaca.

Em 2010, o ato que o designou como titular do cartório foi cessado, uma vez que o concurso prestado por ele foi para substituto, não para titular da serventia. Mas Roberto Castello continuou como responsável pelo tabelionato como interino. Ao contrário dos titulares, os interinos devem se submeter ao teto do funcionalismo público quanto à remuneração.

Foi somente em abril de 2019 que a candidata aprovada no concurso assumiu o comando da serventia. “O concurso é de 2013, porém

só tomamos posse em 2019 pelo fato de haver diversas ações que impediram o regular andamento do mesmo”, destaca Rosana à reportagem.

EM VITÓRIA

1º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória

O cartório foi criado em 1875

O responsável anterior era Roberto Duia Castello. A partir de 2010, ele passou a atuar como interino

Rosana de Cássia Ferreira, aprovada em concurso, assumiu, como titular, em 15 de abril de 2019

Arrecadou R\$ 4.578.352,62 em todo o ano de 2018

Arrecadou R\$ 1.711.071,97 no 1º semestre de 2019

Fica na Enseada do Suá, ao lado do prédio em que funcionava antes, o Edifício Arábica

Quem acessa o sistema Justiça Aberta, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não vai mais encontrar o nome de Roberto Castello entre os titulares ou interinos de cartório, mas o sobrenome permanece lá, apenas legalmente, uma vez que antes de 1988 não havia obrigatoriedade de realização de concurso.

Antes do próprio Roberto, era Helvécio Castello, seu irmão, o responsável pelo então Tabelionato Castello. Helvécio havia sido efetivado na serventia como titular pelo governador do Estado por meio de um decreto de 1985, como registra a Corregedoria Geral de Justiça.

“Normalmente, coloca-se o filho para trabalhar com você, uma coisa puxa a outra. É natural. Antes do meu pai tinha outras pessoas da família Castello. Jaci Leão Castello, minha tia, foi a primeira. Não é que era tradição, é que você coloca como substituto uma pessoa de confiança. E a pessoa de confiança eventualmente é alguém da família.

Mas nem sempre”, pontua Roberto Castello.

Helvécio é titular de outro cartório desde que foi removido para o Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona do Juízo de Vitória, após ter sido aprovado no concurso de remoção. Ele também responde, interinamente e por meio de um ato da Corregedoria, pelo Cartório Registro Geral Imóveis da 3ª Zona do Juízo de Vitória, até que seja realizado um novo concurso.

“Questionaram minha remoção (para o cartório da 2ª Zona). Meu caso foi analisado pelo CNJ e minha remoção decorreu de concurso e de ordem judicial, não foi remoção administrativa. Por isso foi mantida a titularidade”, ressalta.

Há ainda outras duas pessoas com sobrenome Castello à frente de cartórios na Capital. De acordo com a Corregedoria, elas foram designadas por atos do governador do Estado à época, em 1961 e 1963 e, portanto, ocupam legalmente a titularidade das serventias. ●

Disputas na Justiça



LARISSA AVILEZ

Concursada à frente de cartório de ex-senador

Mudança em Colatina marcada por polêmica

Filho de Moacyr Dalla recorre na Justiça para retomar parte dos serviços

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Com arrecadação de R\$ 9,3 milhões em 2018, o Cartório do 1º Ofício de Colatina foi motivo de disputa judicial com um desfecho recente e intrincado. Moacyr Dalla, que viria a ser senador e o primeiro capixaba a presidir o Congresso Nacional, foi nomeado titular do cartório por decreto do governador da época, em 1965. O filho dele, Moacyr Dalla Júnior, assumiu a serventia em 1999, por força de ato do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), ou seja, sem passar por concurso público.

Em 2010, o próprio Tribunal passou a considerá-lo interino e não mais titular. A partir de então, o cartório estaria disponível a ser oferecido

em concurso, o que foi feito. A aprovada na seleção de 2013, Gabriela Cristina de Lima Napoleão do Rêgo, passou a responder pela serventia em maio de 2019.

Mas há um porém. O cartório que, originalmente, era de notas, protesto de títulos, registro de imóveis e das pessoas jurídicas, passou por uma reformulação após a publicação da lei estadual 10.471/2015. Ele já não concentra, oficialmente, todas essas atividades.

O Supremo Tribunal Federal (STF) foi acionado. De acordo com a Corregedoria Geral de Justiça do TJES, uma decisão do ministro Dias Toffoli proibiu que o Tribunal oferecesse as serventias desacomuladas pela lei de 2015 (que foram criadas após a publicação do edital) no concurso público de outorga iniciado em 2013.

“Apenas o registro geral de imóveis foi oferecido no concurso regido pelo Edital nº 01/2013 e, consequentemente, foi o único outorgado (à aprovada no concurso)”,



GILDO LOYOLA / ARQUIVO

Ex-senador Moacyr Dalla se tornou titular em 1965

informa o órgão.

“Os serviços desacomulados (os que não dizem respeito a registro de imóveis) serão exercidos de forma precária pela titular do registro geral de imóveis, seguindo o entendimento do Conselho Nacional de Justiça sobre a questão, até que sejam devidamente preenchidos no próximo concurso público de outorga de delegação. Tanto que os serviços desacomulados constam na Circular Geral da Vacância

como vagos”, complementa a Corregedoria.

Na prática, a aprovada no concurso responde pelo registro de imóveis e também pelos demais serviços e todos permanecem no mesmo local, no Centro de Colatina, para que a população seja atendida. Esse cenário somente deve mudar após a realização de um novo concurso.

Moacyr Dalla Júnior, no entanto, pretendia permanecer à frente das serventias desacomuladas, ou seja, aquelas que não são de registro de imóveis, até lá. A reportagem de A Gazeta tentou contato com ele, mas de acordo com seu advogado, Vladimir Salles Soares, ele preferiu não se manifestar.

Soares, no entanto, ressalta que “o cartório foi ocupado pela candidata que respectivamente alcançou pontuação para fazer a escolha, em que pese existir um comando decisório da Justiça Federal que assegurava ao senhor Moacyr Dalla Júnior a permanência até

o trânsito em julgado (quando não se pode mais apresentar recursos)”. “A escolha poderia ser feita, mas não a ocupação imediata”, argumenta.

A defesa já recorreu ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Procurada, a atual titular do Cartório do 1º Ofício de Colatina não concedeu entrevista. •

EM COLATINA

1º Ofício de Colatina

O responsável anterior era Moacyr Dalla Júnior, filho do ex-senador Moacyr Dalla, que faleceu em 2006

Gabriella Cristina de Lima Silva, aprovada no concurso de 2013, assumiu em 16 de maio de 2019

O cartório arrecadou R\$ 3.999.855,19 no 1º semestre de 2019 e R\$ 9.349.302,84 em todo o ano de 2018

Está localizado no Centro de Colatina

Empresas condenadas por sujar o nome de clientes

Queixas por inclusão indevida no SPC têm crescido, e a Justiça determina pagamento de indenização que chega a R\$ 39 mil

Kayque Fabiano

Ter o nome negativado pode ser uma dor de cabeça e tanto para quem não consegue pagar as dívidas em dia. A situação se complica ainda mais quando o consumidor acaba ficando com o nome sujo por engano, sem dever a ninguém.

Em algumas situações, aqueles que recorrem à Justiça para limpar o nome chegam a ganhar até R\$ 39 mil de indenização, em casos de condenações em juizados especiais, dizem especialistas.

A dona de casa Carla Damaceno, 39 anos, contou que descobriu que estava com o nome sujo da pior maneira possível: ao fazer uma compra e ser recusada.

“Fui fazer um cartão para parcelar a compra de um guarda-roupa e ele foi recusado. Quando fui perguntar o motivo, me informaram que uma empresa de telefonia havia negativado meu nome, alegando que eu não havia pago a conta. Mas eu tinha o comprovante de pagamento”, afirmou.

Carla explicou que mesmo indo ao Procon Estadual, a empresa ainda mantia seu nome no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). Ela então entrou com uma ação no Juizado de Pequenas Causas de Cariacica e, depois da audiência de conciliação, recebeu uma indenização de R\$ 3 mil.

CRESCIMENTO

De acordo com o Procon Estadual, o número de reclamações desse tipo cresceu do ano passado para este. Em 2018, foram 135 queixas, enquanto neste ano, até outubro, foram 131 casos registrados.

Segundo o advogado especialista em Direito do Consumidor Yuri

INDENIZAÇÃO NA JUSTIÇA



Cobrança de serviço cancelado há anos

O aposentado Antônio Nicolau, 80 anos, conta que teve de entrar no juizado de pequenas causas por conta de uma fatura de TV e telefonia cobrada anos atrás.

“Descobri ao fazer uma análise de crédito. A operadora estava me

cobrando pelo serviço de um ano atrás, que eu já havia cancelado. No site da empresa, as faturas continuaram a ser geradas, mesmo eu nem usando mais o serviço”, explicou.

Antônio disse que foi orientado no

Procon a entrar na Justiça, depois de meses tentando resolver o problema.

“Demorou cerca de quatro meses, mas consegui ganho de causa e meu nome foi retirado da lista. Tudo foi feito por meio de uma audiência de conciliação”.

Iglezias, os casos de negativação indevida são muito comuns.

“As prestadoras de serviços não administram a empresa corretamente e, com isso, não são lançados os pagamentos efetuados, fa-

zendo com que o sistema identifique a suposta inadimplência e, muitas vezes, criando a negativação automaticamente”.

Também especialistas em Direito do Consumidor, a advogada Luiza Simões explicou o caminho em casos de clientes com o nome negativado injustamente.

“O primeiro passo é ligar para a empresa e pedir para que o mal entendido seja resolvido. Em seguida, se o problema não for solucionado, o Procon entra em ação e, em último caso, a Justiça”, comentou.

“O 1º passo é ligar para a empresa. Em seguida, se não for solucionado, o Procon entra em ação”

Luiza Simões, advogada

Orientação é procurar o Procon

Os consumidores que tiveram constrangimento ou sofreram dano moral por cobrança indevida ou inscrição sem motivo em cadastros de restrição ao crédito poderão reclamar no Procon e no Juizado Especial Cível, segundo a diretora-presidente do Procon-ES, Lana Lages. Caso o problema não seja resolvido, a Justiça pode ser acionada.

SAIBA MAIS

Nome negativado

> É COMUM casos de pessoas que têm o nome negativado injustamente. Nessas situações, advogados dizem que é possível ingressar na Justiça e pedir indenizações, tanto de bens materiais quanto morais, diante do constrangimento passado.

O que fazer

- > PARA EVITAR desgastes, especialistas lembram que o ideal é tentar esgotar a busca de soluções por meio das vias administrativas, na própria empresa.
- > É PRECISO entrar em contato com a instituição para entender o que aconteceu, explicar que não contratou o serviço ou, se contratou, comprovar que já pagou e que tem os comprovantes de pagamento.
- > CASO A EMPRESA não colabore e mantenha o nome do cliente nos serviços de proteção ao crédito, o Procon deve ser acionado.
- > O PROCON está localizado na avenida Princesa Isabel, no edifício Marçó, no Centro de Vitória. Além da unidade do Faça Fácil, na avenida Aloízi Santos, em Cariacica.

Justiça

- > A JUSTIÇA deve ser acionada caso o problema não seja resolvido no Procon.
- > O PRÓPRIO órgão encaminha o ofício para o Juizado de Pequenas Causas mais próximo.
- > POR SE TRATAR DE decisões simples, não é preciso advogado, e tudo é resolvido por meio de conciliações.
- > EM ÚLTIMO caso, em situações onde o problema não é resolvido mesmo depois de várias audiências, vale a presença de um profissional, que pode defender o cliente e exigir indenizações de valores mais altos.

Fonte: Especialistas e Procon Estadual.



PROCON aciona Justiça, se preciso

Defesa de Gratz reverte mandado de prisão no STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello concedeu habeas corpus ao ex-presidente da Assembleia José Carlos Gratz, condenado pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES). A determinação é de que ele aguarde a conclusão do processo em liberdade.

No último dia 17, o TJ-ES expediu mandado de prisão contra Gratz e outras seis pessoas, referente à condenação no caso conhecido como “Esquema das Associações”. O ex-deputado foi condenado a 25 anos e 6 meses de prisão e multa pela prática de peculato e lavagem de dinheiro.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), outro habeas corpus deverá beneficiar os demais réus para que também aguardem em liberdade.

Como virar "dono" de cartório? Caminho é concurso público (Política)

O responsável por um cartório não é realmente o "dono", por isso as aspás. E tampouco é um servidor público como os demais. Para ser titular da serventia é preciso ser aprovado em concurso público de provas e títulos. Pode se inscrever quem for bacharel em Direito ou comprovadamente funcionário de cartório há pelo menos dez anos.

Esse tipo de concurso é bastante disputado, inclui pessoas de diversos Estados, inclusive até quem já é titular de cartório, em busca de outro que arrecade mais. Quem é aprovado e consegue ser nomeado, após a maratona de processos judiciais e administrativos que envolvem os certames, passa a ser responsável por um cartório específico. E tem que abrir mão do que comandava antes, se for o caso. Também tem que deixar de advogar. O concurso é realizado pelo **Poder Judiciário**.

Ao contrário dos servidores, os responsáveis por cartórios podem receber mais do que o teto do funcionalismo público, hoje em R\$ 39,2 mil (o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal). E também não são aposentados obrigatoriamente aos 75 anos de idade.

O cartório não recebe dinheiro público, tudo que arrecada vem das taxas pagas pelas pessoas que utilizam o serviço.

O responsável tem que pagar os funcionários - estes contratados pelo regime da CLT -, arcar com a manutenção do cartório, repassar valores para fundos, como o Fundo Especial do **Poder Judiciário do Espírito Santo**, pagar imposto de renda e, em alguns municípios, ISS (Imposto sobre Serviços). Assim, o valor da arrecadação não é igual ao que fica, no fim das contas, com o "dono" do cartório. A remuneração não é fixa, varia de acordo com a arrecadação e com os custos inerentes.

"O tabelião recebe delegação, trabalha como pessoa física, como um autônomo, só que fiscalizado pelo Judiciário", resume o presidente do Colégio Notarial do Brasil, Paulo Roberto Gaiger Ferreira.

Ele lembra que quem está à frente de um cartório pode ser responsabilizado administrativa, civil e penalmente por atos irregulares praticados na serventia.

Embora não seja, de fato, dono do cartório enquanto unidade que presta serviços à população, o responsável pelo cartório pode ser, sim, proprietário do imóvel no qual ele funciona.

"A pessoa que está no cartório é proprietária de toda a estrutura física do cartório. O banco de dados, físico ou digital, é que é do Estado. Se a pessoa tem um cartório grande em Vitória, tem 30 mesas, 50 cadeiras, painel eletrônico, isso tudo é da pessoa", diz Bruno Bittencourt, que é registrador civil e tabelião e associado ao Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo.

O cartório pode ser de notas (lavra escrituras e procurações, testamentos públicos, reconhece firmas e autentica cópias, por exemplo); de registro de pessoas naturais (registra nascimentos, casamentos, óbitos, entre outros); de registro de imóveis; de registro de pessoas jurídicas; de protesto de títulos e de registros marítimos. Às vezes um mesmo cartório desempenha mais de uma dessas atividades.

O valor da arrecadação depende da atividade que o cartório desempenha - os que registram imóveis, por exemplo, arrecadam mais que os que atuam em outra modalidade numa mesma cidade. A localização também influencia. Um cartório em Vitória certamente tem menos probabilidade de terminar com os R\$ 203 obtidos por um cartório de Apicá em todo um ano.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/como-virar-dono-de-cartorio-caminho-e-concurso-publico-1019>

Ex-prefeito de Viana é preso por mau uso de dinheiro público

O ex-prefeito de Viana, José Luiz Balestrero, foi preso pela polícia neste sábado (26), em Vila Bethânia, também em Viana, bairro onde atuava como médico.

De acordo com a sentença, o ex-prefeito foi condenado pela Justiça por mau uso do dinheiro público. Ele é acusado de ter se apropriado de bens e da renda municipal para o próprio benefício.

O mandado de prisão foi cumprido pela Superintendência de Polícia Interestadual e de Capturas. Ele foi detido e encaminhado à Delegacia de Cobilândia, em Vila Velha. Em seguida, José Luiz será levado ao Departamento Médico Legal (DML) e encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV).

PRESO EM 2012

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, em 2012, José Luiz foi preso sob a acusação de ter mandado assassinar um servidor público, em 1998, por conta de um desentendimento. Mas ele ficou pouco tempo na cadeia e respondeu o crime em liberdade.

Fonte: Folha Vitória

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/ex-prefeito-de-viana-e-preso-por-mau-uso-de-dinheiro-publico/>

Defesa utiliza decisão que beneficiou Flávio Bolsonaro para libertar Gratz

A defesa do ex-presidente da Assembleia Legislativa, José Carlos Gratz, apela aos tribunais superiores - Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) e Supremo Tribunal Federal (**STF**) - para paralisar o processo que determinou sua prisão nesta semana. O argumento utilizado é que, com provas ilícitas, a ação pode ser enquadrada no caso do filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), o senador Flávio Bolsonaro (mesmo partido), que teve investigação contra ele encerrada com base nesse entendimento.

Na última segunda-feira (21), o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** determinou o cumprimento antecipado - segunda instância - da pena de Gratz, condenado em ação por supostos desvios de recursos no início dos anos 2000, escândalo que ficou conhecido como "esquema das associações". Também foram expedidos mandados de prisão de outros sete réus, entre eles, o ex-diretor geral da Assembleia André Nogueira e o ex-deputado Almir Braga Rosa, conhecido como Almir Pernambuco, condenados na mesma ação, além de parentes de Nogueira.

Segundo um dos advogados de Gratz, trecho da própria decisão do **TJES** expressa que, a partir das quebras de sigilo da Editora Lineart - que teria sido usada para lavagem de dinheiro - a Receita Federal foi buscar e apreender documentos junto à Assembleia Legislativa, o que mostra o laço direto entre as provas ilícitas e os documentos apreendidos. "Esse tema vai ser analisado agora pelo ministro Marco Aurélio, do **STF**, não para anular a prova, mas para dizer se o processo vai parar igual ao do Flávio Bolsonaro".

E continua: Esse recurso que aborda as provas ilícitas e todos os questionamentos contraditórios do Tribunal, só será analisado pelo Superior Tribunal de Justiça em Brasília a partir do próximo ano. Em média, esses recursos demoram até dois anos para serem analisados. Agora a discussão é sobre a soltura dos réus e essa questão para pedir a suspensão da tramitação do processo tão como no caso do Flávio Bolsonaro".

No caso Lineart, o **TJES** mandou prender um grupo condenado por corrupção e lavagem de dinheiro por desvio de dinheiro da Assembleia, mas as provas se basearam em informações da Receita Federal enviadas sem autorização judicial. Recentemente, o

ministro Dias Toffoli acatou pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), que reclamava de investigação contra ele alimentada por dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Histórico

Os presos nesta semana foram condenados em ação penal (nº 0008910-43.2003.8.08.0024) na sentença proferida no ano de 2011 pela juíza Cláudia Vieira de Oliveira Araújo, à época na 5ª **Vara Criminal de Vitória**, que entendeu que a Editora Lineart teria sido utilizada para lavagem de dinheiro da Assembleia, favorecendo os réus da ação.

O Tribunal de Justiça considerou que, no processo, foram provados crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada por lei, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre os anos de 1999 a 2002. Na decisão, a juíza ressaltou que o total de recursos públicos desviados e destino comprovado, entre 1999 e 2002, foram de R\$ 10,62 milhões.

Embora todos os réus tenham recorrido ao **STJ** e ao **STF**, o Tribunal de Justiça decidiu mandar expedir os mandados de prisão, alegando que o Supremo permite o cumprimento provisório das penas, após a decisão de segunda instância.

Nas denúncias iniciais, o **Ministério Público** do Estado (MPES) narra a utilização de "laranjas", que sacavam o dinheiro e entregavam aos supostos beneficiários. Entretanto, a defesa dos acusados contesta as acusações com a justificativa de que os recursos seriam, na verdade, subvenções sociais - isto é, verbas destinadas pelo Legislativo para o apoio a entidades, eventos, veículos de comunicação e até para associações de classe do Judiciário - exatamente estes últimos não chegaram a ser denunciados na Justiça.

Precedentes do **STJ**

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça já tinha dado provimento ao recurso em habeas corpus (RHC 41931) interposto pela defesa do ex-diretor-geral da Assembleia, André Luiz Cruz Nogueira, acolhendo a alegação da defesa de que quebra do sigilo bancário só poderia ser feita de duas formas: por ordem judicial

ou através de uma Comissão Parlamentar Inquérito (CPI).

O **STJ**, no precedente, considerou que a abertura das informações sobre a editora e os beneficiários de transferências com a Lineart teria sido feito de forma unilateral pela Receita Federal. A decisão do **STJ**, entretanto, não foi aceita pelo Tribunal de Justiça para fins do processo 0008910-43.2003.8.08.0024, o que ocasionou a expedição dos mandados de prisão.

Site:

<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/defesa-utiliza-decisao-que-beneficiou-flavio-bolsonaro-para-libertar-gratz>

Ex-prefeito de Viana é preso por mau uso de dinheiro público- Parte 02

TAG: EX-PREFEITO DE VIANA, MAU USO DE DINHEIRO PÚBLICO, PRISÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, GESTÃO PÚBLICA, JUSTIÇA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/26/TVVITRIARECOR>

[DES-12.36.36-12.39.25-1572109034.mp4](#)

Ex-prefeito de Viana é preso por mau uso de dinheiro público- Parte 01

TAG: EX-PREFEITO DE VIANA, MAU USO DE DINHEIRO PÚBLICO, PRISÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, GESTÃO PÚBLICA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/26/TVVITRIARECOR>

DES-12.15.34-12.18.13-1572108407.mp4

Briga por milhões: bastidores da troca de comando dos cartórios do ES (Política)

Os cartórios fazem parte da vida dos brasileiros do nascimento à morte, passando pela realização de negócios e provas de que aquele brasileiro é aquele mesmo. Por trás dessas engrenagens da burocracia, no entanto, estão cifras, disputas no Judiciário e histórias.

Em 1919 o governador do Espírito Santo à época, Bernardino de Sousa Monteiro, concedeu, por meio de um decreto, um cartório a seu sobrinho, Nelson Goulart Monteiro. A família era tradicional na política capixaba. Outro tio de Nelson, Jerônimo Monteiro, já havia governado o Estado.

Nelson Monteiro ficou à frente do Tabelionato de Notas e Escrivania de Órfãos e Sucessões do Juízo de Vitória até 1960, ao aposentar-se. No intervalo, foi até prefeito de Vitória (1947-1950).

Em 1960, foi a vez de Paulo Pessoa Monteiro assumir o cartório, por decreto de outro governador. De lá, saiu em 1997, também aposentado. David Lacerda Fafá foi efetivado no cargo a partir de então.

A serventia extrajudicial - como são chamados oficialmente os cartórios - já era o Cartório do 3º Ofício de Notas do Juízo de Vitória. O Cartório Fafá, como passou a ser conhecido, era tradicional na Capital. Hoje, no mesmo endereço, na Praia do Canto, já não ostenta o mesmo nome.

Uma candidata aprovada em concurso público, Marina Maria Fiorese Phillippi, assumiu a serventia extrajudicial - como são chamados oficialmente os cartórios - em maio deste ano. Todo esse trajeto foi traçado pela Corregedoria Geral de Justiça, responsável por fiscalizar as serventias extrajudiciais, a pedido de A Gazeta.

O cartório arrecadou R\$ 1,3 milhão no primeiro semestre de 2019 e R\$ 2,7 milhões em todo o ano passado.

A Constituição de 1988 determina a realização de concurso público para se escolher quem será responsável por um cartório. Assim, o tempo dos decretos ficou para trás. A seleção mais recente realizada no Espírito Santo ocorreu em 2013. Os aprovados, no entanto, assumiram os postos seis anos depois.

Decisões liminares (provisórias) mantiveram alguns interinos (os que chegaram ao comando dos cartórios sem passar por concurso) no mesmo lugar. Os concursados também duelaram entre si, apresentando recursos judiciais e administrativos para garantirem uma boa colocação e, assim, poderem escolher o cartório mais rentável. E o tempo ia passando.

Quem, seja por tradição familiar ou não, chegou ao posto antes de 1988, tem o direito de permanecer lá. Já quem recebeu o cartório depois tem que sair. A regra parece simples, mas nem tanto.

Além do concurso de ingresso existe também o de remoção. Isso quer dizer que alguém pode ter assumido um cartório específico depois de 1988, mas se chegou lá por meio de um regular concurso de remoção, ou seja, tinha como cartório de origem um que assumiu antes da promulgação da Constituição, está em situação legal. Há ainda outros pormenores, cada caso é um caso.

"Concursos para cartório são os mais disputados porque alguns ofícios e registros são muito bem remunerados. A Constituição de 1988 foi basilar na questão do concurso e os tribunais não tiveram capacidade de fazer concursos com editais claros. O **CNJ** tem muitas ações de pessoas disputando as vagas em concurso por conta de problema com interpretação de edital, que abre margem para discussão. Tem pessoas, interinos, que estão litigando para postergar e a Justiça aceita essa postergação, infelizmente", avalia o presidente do Colégio Notarial do Brasil, Paulo Roberto Gaiger Ferreira.

A arrecadação dos cartórios também não é uniforme. Se o antigo Cartório Fafá arrecadou os R\$ 2,7 milhões mencionados em 2018, o "campeão" em valores foi outro, de Vila Velha, que chegou a R\$ 20,1 milhões no mesmo período. Por outro lado, 51 cartórios chegaram a ser desativados, em setembro, pela Corregedoria Geral de Justiça por serem economicamente inviáveis.

Alguns nem mais existiam como tal, na prática, como indica a arrecadação de R\$ 203 durante todo o ano de 2018 em uma serventia de Apiacá, no interior do Estado.

"A maioria gera uma boa qualidade de vida para a pessoa, mas não é verdade que todos ficam ricos", pontua Bruno Bittencourt, registrador civil e tabelião associado ao Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg). O próprio Bittencourt é um dos aprovados no concurso de 2013, e é hoje titular de um cartório em Jerônimo Monteiro.

Em tese, com a economia aquecida, as serventias arrecadam mais. Se o país, ou o Estado, desacelera, as cifras nos cartórios também podem reduzir. Em 2018, os cartórios do Espírito Santo arrecadaram R\$ 260 milhões .

Se a nomeação de parentes para ficar à frente de cartórios parecia plausível nos idos de 1919 e seguiu por um bom tempo, não pode mais. Em fevereiro deste ano, por exemplo, foi proferida decisão pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Jr., determinando a cessação da interinidade de 41 designados em razão de parentesco com antigos titulares e de magistrados.

A decisão foi posteriormente contestada e algumas das serventias já estão ocupadas por concursados, cessando o problema. O procedimento instaurado foi desmembrado para apurar a situação agora nas demais que ainda estão com interinos.

David Fafá foi procurado, mas a filha dele informou à reportagem que ele agora vive em uma fazenda e que não seria possível o contato. A nova titular do cartório também foi procurada, A Gazeta ligou para o telefone do cartório, mas a informação lá é de que ela não concederia entrevista.

Fonte: Justiça Aberta - [CNJ](#)

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/briga-por-milhoes-bastidores-da-troca-de-comando-dos-cartorios-do-es-1019>

De pai para filho: tradição e comando de cartórios já ficou em família (Política)

No passado, o governador é quem escolhia o titular de um cartório e o substituto designado poderia, sem qualquer ilegalidade, ser alguém da família. Nomes de cartórios famosos ainda estão na memória dos capixabas e muitos chegaram a gerações mais recentes.

O Tabelionato Castello, na Enseada do Suá, Vitória, por exemplo, teve, até pouco tempo, Roberto Duia Castello como titular. O cartório estava localizado no Edifício Arábica. Hoje, bem perto dali, ele segue funcionando, em um simpático imóvel que ostenta vasos de plantas na fachada e uma nova responsável, Rosana de Cássia Ferreira, aprovada no concurso de 2013. O 1º Ofício Tabelionato de Notas - nome oficial da serventia, arrecadou R\$ 1,7 milhão no 1º semestre de 2019 e R\$ 4,5 milhões em todo o ano de 2018.

O sobrenome Castello remonta, no entanto, a tempos mais antigos. Roberto agora advoga em um escritório no mesmo Edifício Arábica. "Antes de eu ser titular era meu pai, Raul Leão Castello. Comecei como escrevente autorizado, até prestar concurso público, em 1986, para ser substituto legal do 1º Ofício de Vitória. Agora não tem mais esse concurso, o substituto é um funcionário celetista, indicado pelo titular", destaca.

"(O cartório) já mudou várias vezes de endereço. Era no Centro, na Governador Bley. Eu trouxe para a Enseada em 1997", lembra.

Em 2010, o ato que designou como titular do cartório foi cessado, uma vez que o concurso prestado por ele foi para substituto, não para titular da serventia. Mas Roberto Castello continuou como responsável pelo tabelionato como interino. Ao contrário dos titulares, os interinos devem se submeter ao teto do funcionalismo público quanto à remuneração.

Foi somente em abril de 2019 que a candidata aprovada no concurso assumiu a serventia. "O concurso é de 2013 porém só tomamos posse em 2019 (6 anos) pelo fato de haverem diversas ações que impediram o regular andamento do mesmo", como destaca Rosana à reportagem.

Quem acessa o sistema Justiça Aberta, do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** não vai mais encontrar o nome de Roberto Castello entre os titulares ou

interinos de cartório, mas o sobrenome permanece lá. A Corregedoria Geral da Justiça destaca que "antes da Constituição Federal de 1988, a designação de delegatário era feita pelo governador do Estado e não era exigido concurso público". Assim, pessoas da família de Roberto Castello ainda estão à frente de serventias e legalmente.

Antes do próprio Roberto, era Helvécio Castello, seu irmão, o responsável pelo então Tabelionato Castello. Helvécio havia sido efetivado na serventia como titular pelo governador do Estado por meio de um decreto de 1985, como registra a Corregedoria.

Foi titular do Tabelionato Castello

Helvécio é titular de outro cartório desde que foi removido para o Registro Geral de Imóveis 2ª Zona do Juízo de Vitória, após ter sido aprovado no concurso de remoção. Ele também responde, interinamente e por meio de um ato da Corregedoria, pelo Cartório Registro Geral Imóveis da 3ª Zona do Juízo de Vitória, até que seja realizado um novo concurso.

"Questionaram minha remoção (para o cartório da 2ª Zona). Meu caso foi analisado pelo **CNJ** e minha remoção decorreu de concurso e ordem judicial, não foi remoção administrativa. Por isso foi mantida a titularidade", ressalta.

Ele avalia que os nomes de antigos titulares serviam como uma referência, uma vez que em Vitória as pessoas costumam se localizar mais por um ponto de referência, "perto do cartório 'X'", do que pelo nome da rua e o número do imóvel. Assim, o nome fantasia dos cartórios popularizou-se.

Helvécio afirma que a realização de concursos "tem contribuído para uma elevação no nível de formação profissional dos titulares". "Tem que ser bacharel em Direito ou exercer atividade em cartório há pelo menos 10 anos, é um concurso difícil. Existem pessoas no Brasil inteiro que passam anos estudando para este concurso e isso faz com que o nível de formação seja mais alto", pontua.

Há ainda outras duas pessoas com sobrenome Castello à frente de cartórios em Vitória. De acordo com a Corregedoria, elas foram designadas por atos do governador do Estado à época, em 1961 e 1963 e,

portanto, ocupam legalmente a titularidade das serventias.

Rosana de Cássia Ferreira, a titular do Cartório da Enseada, é mineira, mas atuava como registradora de imóveis em Santa Catarina. Renunciou ao cartório de lá para assumir o 1º Ofício de Notas de Vitória.

Questionada por A Gazeta sobre o motivo, depois de aprovada no concurso no Estado, ter escolhido esse cartório específico, apontou a própria cidade de Vitória como motivo. "Cada candidato tem seus critérios pessoais para escolha, que levam em conta a individualidade de cada um. O meu critério utilizado foi a cidade, a localização."

E, por falar em localização, a do cartório não mudou muito. "Mudamos para novo endereço para proporcionar mais conforto para o usuário do serviço. As novas instalações oferecem espaço mais amplo e moderno. E conservar a proximidade, foi uma opção para manter o atendimento em uma região jurídica, cujo serviço extrajudicial é essencial, e caso mudasse da Enseada do Suá, a região ficaria desprovida de um Cartório de Notas", conta Rosana.

Fonte: Justiça Aberta - [CNJ](#)

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/de-pai-para-filho-tradicao-e-comando-de-cartorios-ja-ficou-em-familia-1019>

Superlotação nos presídios do Espírito Santo

TAG: SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTRO DA JUSTIÇA SÉRGIO MORO, SISTEMA PENITENCIÁRIO, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, LUIZ CARLOS CRUZ SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA, PODER JUDICIÁRIO, DETENTOS, CRIME, COMBATE A CRIMINALIDADE, GOVERNO FEDERAL, SISTEMA CARCERÁRIO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/29/TVGAZETAAGL>

[OBOES-06.15.17-06.21.39-1572341323.mp4](#)